

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Junho 2017

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Junho 2017**

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2017

## Região Sudeste

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2017 foram concedidos 199.837 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 301,63 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,24% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,35%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2017 foram 15,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 20,39 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2017, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 14,35 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,92%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	924,5
Quantidade de Municípios .....	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.424.005	167.741,0	6,92	156.788,0	6,47

FONTES: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			
	Junho/2017			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>199.837</b>	<b>301.634</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	187.621	289.980	200.783	260.974
Rural	12.216	11.654	36.368	28.694

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS			
	Junho/2017			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.951.935</b>	<b>20.392.380</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	13.104.442	18.782.190	23.243.421	37.906.918
Rural	1.847.493	1.610.190	9.311.968	10.151.663

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO	
	Junho/2017	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.345.248</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	13.767.798	22.418.228
Contribuintes Individuais	317.445	1.010.393
Outros	260.005	429.486

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>84.644.536</b>
Urbana	78.856.594
Rural	5.787.942
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>44.566.523</b>
Ocupada	41.631.701
Desocupada	2.934.822
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>29.248.897</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>41.631.701</b>
<b>Empregados</b>	<b>28.141.875</b>
Com carteira de trabalho assinada	20.166.420
Funcionários públicos estatutários e militares	2.871.457
Outros e sem declaração	5.103.998
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.034.553</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.235.845
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.798.708
<b>Conta Própria</b>	<b>7.547.251</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.663.919</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>761.883</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>482.220</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>29.352.374</b>

FONTES: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>78.766.603</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.647.555	17,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.727.079	30,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>10.079.524</b>	<b>12,8</b>

FONTES: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



01-A

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	13.104.442	87,6	23.243.421	71,4	56,38	18.782.190	92,1	37.906.918	78,9	49,55
Rural	1.847.493	12,4	9.311.968	28,6	19,84	1.610.190	7,9	10.151.663	21,1	15,86
Total	14.951.935	100,0	32.555.389	100,0	45,93	20.392.380	100,0	48.058.581	100,0	42,43

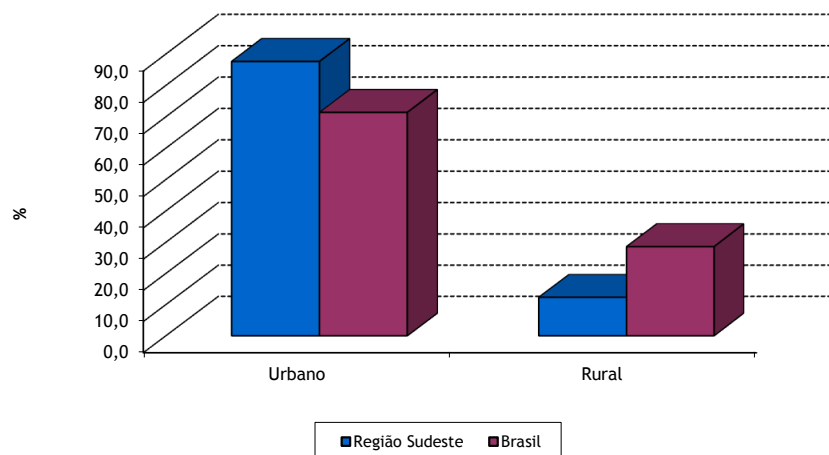
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.743.202	67,8	18.301.522	67,1	47,77	13.038.230	70,9	30.368.381	69,9	42,93
Idade	3.512.704	27,2	9.700.260	35,5	36,21	3.713.918	20,2	11.883.945	27,4	31,25
Invalidez	1.661.336	12,9	3.211.727	11,8	51,73	2.047.712	11,1	4.970.464	11,4	41,20
Tempo de Contribuição	3.569.162	27,7	5.389.535	19,7	66,22	7.276.600	39,6	13.513.972	31,1	53,85
Auxílio-Doença	528.695	4,1	1.455.745	5,3	36,32	751.003	4,1	1.973.355	4,5	38,06
Outros	3.623.574	28,1	7.534.124	27,6	48,10	4.589.904	25,0	11.075.809	25,5	41,44
Total	12.895.471	100,0	27.291.391	100,0	47,25	18.379.137	100,0	43.417.546	100,0	42,33

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	12.895.471	86,2	27.291.391	83,8	47,25	18.379.137	90,1	43.417.546	90,3	42,33
Acidentário	450.633	3,0	848.347	2,6	53,12	506.082	2,5	1.147.809	2,4	44,09
Assistencial	1.600.532	10,7	4.393.353	13,5	36,43	1.495.927	7,3	3.453.972	7,2	43,31
BLE	5.299	0,0	22.298	0,1	23,76	11.234	0,1	39.254	0,1	28,62
Total	14.951.935	100,0	32.555.389	100,0	45,93	20.392.380	100,0	48.058.581	100,0	42,43

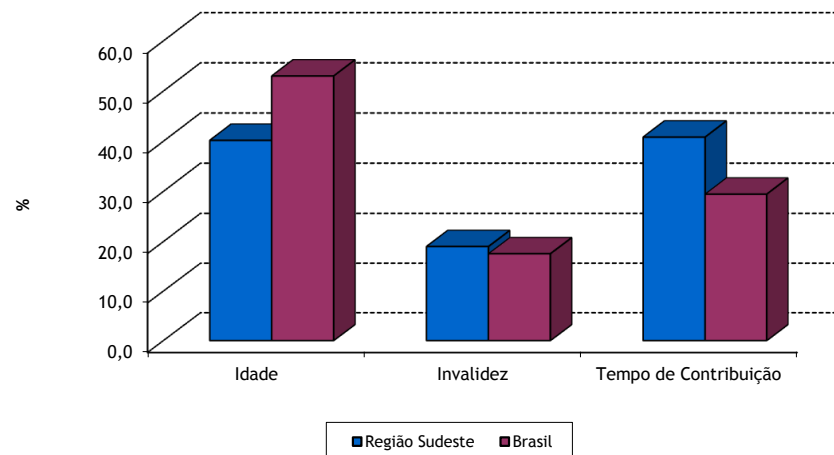
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2017					Acumulado em 2017				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	13.767.798	96,0	22.418.228	94,0	61,41	82.579.742	96,0	20.185.908	93,4	409,10
Contribuinte Individual	317.445	2,2	1.010.393	4,2	31,42	2.012.772	2,3	753.489	3,5	267,13
Outros	260.005	1,8	429.486	1,8	60,54	1.472.664	1,7	675.221	3,1	218,10
Total	14.345.248	100,0	23.858.107	100,0	60,13	86.065.178	100,0	21.614.618	100,0	398,18

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

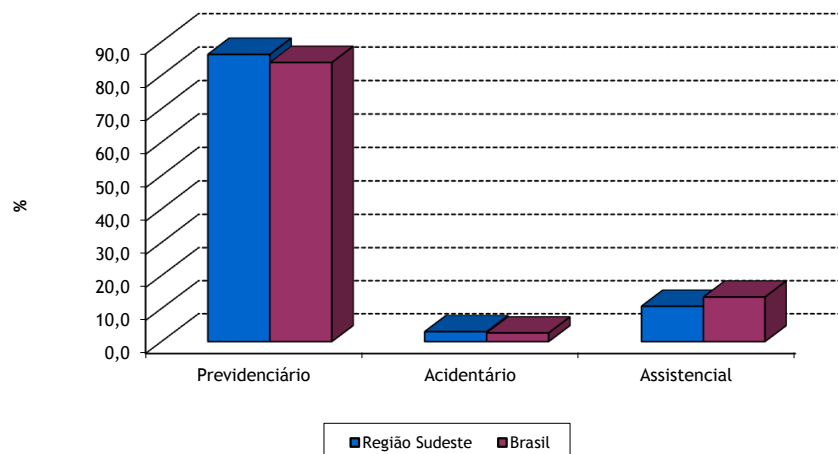
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



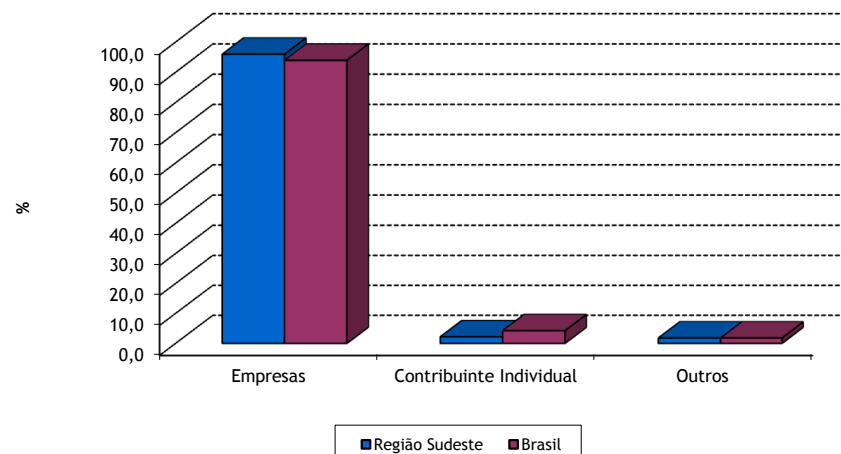
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
<b>2006</b> Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
<b>2007</b> Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
<b>2008</b> Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
<b>2009</b> Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
<b>2010</b> Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
<b>2011</b> Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
<b>2012</b> Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
<b>2013</b> Total	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
<b>2014</b> Total	2.345.871	0,75	2.199.218	146.653	2.739.702.283	6,91	2.632.745.265	106.957.018	1.167,88	1.197,13	729,32
<b>2015</b> Total	1.975.580	-15,78	1.849.755	125.825	2.523.404.357	-7,89	2.423.435.919	99.968.438	1.277,30	1.310,14	794,50
<b>2016</b> Total	2.314.050	17,13	2.176.380	137.670	3.325.436.076	31,78	3.202.763.189	122.672.887	1.437,06	1.471,60	891,06
Janeiro	157.781	8,72	148.439	9.342	229.642.662	20,81	221.338.227	8.304.436	1.455,45	1.491,11	888,94
Fevereiro	190.249	20,58	179.531	10.718	273.976.996	19,31	264.455.283	9.521.714	1.440,10	1.473,03	888,39
Março	204.929	7,72	193.858	11.071	293.432.788	7,10	283.605.912	9.826.876	1.431,88	1.462,96	887,62
Abril	203.230	-0,83	191.277	11.953	288.390.354	-1,72	277.802.708	10.587.646	1.419,03	1.452,36	885,77
Mai	226.449	11,42	213.609	12.840	318.145.326	10,32	306.746.212	11.399.113	1.404,93	1.436,02	887,78
Junho	219.462	-3,09	206.626	12.836	312.314.343	-1,83	300.937.527	11.376.815	1.423,09	1.456,44	886,32
Julho	181.399	-17,34	170.921	10.478	259.396.107	-16,94	250.113.191	9.282.916	1.429,98	1.463,33	885,94
Agosto	207.802	14,56	195.604	12.198	297.886.986	14,84	287.054.159	10.832.827	1.433,51	1.467,53	888,08
Setembro	192.531	-7,35	180.234	12.297	279.453.427	-6,19	268.389.545	11.063.883	1.451,47	1.489,12	899,72
Outubro	169.458	-11,98	159.098	10.360	248.876.337	-10,94	239.532.285	9.344.052	1.468,66	1.505,56	901,94
Novembro	192.219	13,43	180.021	12.198	278.281.918	11,82	267.348.136	10.933.782	1.447,73	1.485,09	896,36
Dezembro	168.541	-12,32	157.162	11.379	245.638.833	-11,73	235.440.005	10.198.828	1.457,44	1.498,07	896,29
<b>2017</b> Janeiro	169.062	0,31	158.664	10.398	259.570.782	5,67	249.718.687	9.852.095	1.535,36	1.573,88	947,50
Fevereiro	167.393	-0,99	157.647	9.746	256.523.884	-1,17	247.193.076	9.330.808	1.532,46	1.568,02	957,40
Março	209.730	25,29	196.780	12.950	317.402.341	23,73	305.011.441	12.390.901	1.513,39	1.550,01	956,83
Abril	169.633	-19,12	159.466	10.167	257.264.753	-18,95	247.544.025	9.720.729	1.516,60	1.552,33	956,11
Mai	208.678	23,02	196.075	12.603	315.343.723	22,58	303.323.647	12.020.077	1.511,15	1.546,98	953,75
<b>Junho</b>	<b>199.837</b>	<b>-4,24</b>	<b>187.621</b>	<b>12.216</b>	<b>301.633.811</b>	<b>-4,35</b>	<b>289.979.923</b>	<b>11.653.888</b>	<b>1.509,40</b>	<b>1.545,56</b>	<b>953,99</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>1.124.333</b>	<b>-6,47</b>	<b>1.056.253</b>	<b>68.080</b>	<b>1.707.739.294</b>	<b>-0,48</b>	<b>1.642.770.798</b>	<b>64.968.496</b>	<b>1.518,89</b>	<b>1.555,28</b>	<b>954,30</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>199.837</b>	<b>100,00</b>			<b>187.621</b>	<b>12.216</b>	<b>301.633.811</b>	<b>100,00</b>			<b>289.979.923</b>	<b>11.653.888</b>	<b>1.509,40</b>	<b>1.545,56</b>	<b>953,99</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>188.120</b>	<b>94,14</b>	<b>100,00</b>		<b>175.904</b>	<b>12.216</b>	<b>290.649.094</b>	<b>96,36</b>	<b>100,00</b>		<b>278.995.206</b>	<b>11.653.888</b>	<b>1.545,02</b>	<b>1.586,07</b>	<b>953,99</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>178.953</b>	<b>89,55</b>	<b>95,13</b>	<b>100,00</b>	<b>166.850</b>	<b>12.103</b>	<b>275.579.086</b>	<b>91,36</b>	<b>94,82</b>	<b>100,00</b>	<b>264.030.304</b>	<b>11.548.783</b>	<b>1.539,95</b>	<b>1.582,44</b>	<b>954,21</b>
Aposentadorias	60.419	30,23	32,12	33,76	55.053	5.366	105.775.694	35,07	36,39	38,38	100.635.970	5.139.724	1.750,70	1.827,98	957,83
Idade	26.410	13,22	14,04	14,76	21.610	4.800	31.812.073	10,55	10,95	11,54	27.248.777	4.563.296	1.204,55	1.260,93	950,69
Invalidez	9.536	4,77	5,07	5,33	9.036	500	14.396.964	4,77	4,95	5,22	13.892.350	504.615	1.509,75	1.537,44	1.009,23
Tempo de Contribuição	24.473	12,25	13,01	13,68	24.407	66	59.566.656	19,75	20,49	21,62	59.494.843	71.813	2.433,97	2.437,61	1.088,08
Pensões por Morte	15.133	7,57	8,04	8,46	13.174	1.959	24.981.177	8,28	8,59	9,06	23.122.505	1.858.671	1.650,77	1.755,16	948,79
Auxílios	84.201	42,13	44,76	47,05	80.772	3.429	124.499.750	41,28	42,84	45,18	121.214.007	3.285.743	1.478,60	1.500,69	958,22
Doença	82.778	41,42	44,00	46,26	79.395	3.383	122.924.876	40,75	42,29	44,61	119.676.614	3.248.262	1.484,99	1.507,36	960,17
Acidente	369	0,18	0,20	0,21	353	16	320.703	0,11	0,11	0,12	312.430	8.273	869,11	885,07	517,05
Reclusão	1.054	0,53	0,56	0,59	1.024	30	1.254.171	0,42	0,43	0,46	1.224.963	29.208	1.189,92	1.196,25	973,60
Salário-Maternidade	19.200	9,61	10,21	10,73	17.851	1.349	20.322.466	6,74	6,99	7,37	19.057.822	1.264.645	1.058,46	1.067,61	937,47
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>9.167</b>	<b>4,59</b>	<b>4,87</b>	<b>100,00</b>	<b>9.054</b>	<b>113</b>	<b>15.070.007</b>	<b>5,00</b>	<b>5,18</b>	<b>100,00</b>	<b>14.964.902</b>	<b>105.105</b>	<b>1.643,94</b>	<b>1.652,85</b>	<b>930,13</b>
Aposentadorias por Invalidez	333	0,17	0,18	3,63	327	6	652.119	0,22	0,22	4,33	646.497	5.622	1.958,31	1.977,05	937,00
Pensão por Morte	20	0,01	0,01	0,22	19	1	46.678	0,02	0,02	0,31	45.580	1.098	2.333,92	2.398,96	1.098,16
Auxílio-Doença	7.901	3,95	4,20	86,19	7.797	104	13.232.188	4,39	4,55	87,80	13.134.740	97.448	1.674,75	1.684,59	937,00
Auxílio-Acidente	912	0,46	0,48	9,95	910	2	1.138.834	0,38	0,39	7,56	1.137.897	937	1.248,72	1.250,44	468,50
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,01	1	–	187	0,00	0,00	0,00	187	–	187,40	187,40	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>11.710</b>	<b>5,86</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.710</b>	<b>–</b>	<b>10.972.415</b>	<b>3,64</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.972.415</b>	<b>–</b>	<b>937,01</b>	<b>937,01</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.710	5,86	100,00	100,00	11.710	–	10.972.415	3,64	100,00	100,00	10.972.415	–	937,01	937,01	–
Idoso	6.378	3,19	54,47	54,47	6.378	–	5.976.306	1,98	54,47	54,47	5.976.306	–	937,02	937,02	–
Portador de Deficiência	5.332	2,67	45,53	45,53	5.332	–	4.996.109	1,66	45,53	45,53	4.996.109	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>7</b>	<b>0,00</b>			<b>7</b>	<b>–</b>	<b>12.302</b>	<b>0,00</b>			<b>12.302</b>	<b>–</b>	<b>1.757,41</b>	<b>1.757,41</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>199.837</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>301.633.811</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	758	0,38	0,38	503.619	0,17	0,17
= 1	87.888	43,98	44,36	82.351.056	27,30	27,47
1 -  2	68.801	34,43	78,79	90.062.980	29,86	57,33
2 -  3	21.842	10,93	89,72	49.757.776	16,50	73,82
3 -  4	11.057	5,53	95,25	35.611.955	11,81	85,63
4 -  5	5.651	2,83	98,08	23.764.255	7,88	93,51
5 -  6	3.740	1,87	99,95	18.888.245	6,26	99,77
6 -  7	57	0,03	99,98	341.919	0,11	99,88
7 -  8	21	0,01	99,99	147.886	0,05	99,93
8 -  9	13	0,01	100,00	101.724	0,03	99,97
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 -  20	9	0,00	100,00	102.397	0,03	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009	Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010	Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011	Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012	Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013	Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014	Dezembro	14.167.151	2,65	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	9,24	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
2015	Dezembro	14.374.713	1,47	12.552.535	1.822.178	16.356.031.891	8,99	15.025.058.975	1.330.972.916	1.137,83	1.196,97	730,43
2016	Dezembro	14.816.922	3,08	12.973.221	1.843.701	18.883.938.179	15,46	17.378.705.811	1.505.232.369	1.274,48	1.339,58	816,42
	Janeiro	14.411.090	0,25	12.586.036	1.825.054	18.359.720.800	12,25	16.858.897.683	1.500.823.117	1.274,00	1.339,49	822,34
	Fevereiro	14.442.191	0,22	12.614.767	1.827.424	18.376.253.711	0,09	16.875.573.750	1.500.679.961	1.272,40	1.337,76	821,20
	Março	14.511.158	0,48	12.681.550	1.829.608	18.453.136.769	0,42	16.952.242.364	1.500.894.405	1.271,65	1.336,76	820,34
	Abril	14.559.501	0,33	12.727.263	1.832.238	18.522.694.717	0,38	17.020.984.470	1.501.710.247	1.272,21	1.337,36	819,60
	Mai	14.628.474	0,47	12.792.707	1.835.767	18.622.010.598	0,54	17.118.152.367	1.503.858.231	1.273,00	1.338,12	819,20
	Junho	14.667.715	0,27	12.830.472	1.837.243	18.676.065.014	0,29	17.171.820.948	1.504.244.066	1.273,28	1.338,36	818,75
	Julho	14.683.450	0,11	12.846.913	1.836.537	18.710.954.911	0,19	17.208.194.124	1.502.760.787	1.274,29	1.339,48	818,26
	Agosto <sup>(1)</sup>	14.732.902	0,34	12.894.524	1.838.378	27.905.086.044	49,14	25.607.037.658	2.298.048.386	1.894,07	1.985,88	1.250,04
	Setembro	14.741.387	0,06	12.903.361	1.838.026	18.755.095.371	-32,79	17.254.714.401	1.500.380.971	1.272,27	1.337,23	816,30
	Outubro	14.794.803	0,36	12.953.239	1.841.564	18.848.015.119	0,50	17.345.053.629	1.502.961.490	1.273,96	1.339,05	816,13
	Novembro <sup>(1)</sup>	14.787.989	-0,05	12.946.145	1.841.844	28.180.171.020	49,51	25.876.921.664	2.303.249.356	1.905,61	1.998,81	1.250,51
	Dezembro	14.816.922	0,20	12.973.221	1.843.701	18.883.938.179	-32,99	17.378.705.811	1.505.232.369	1.274,48	1.339,58	816,42
2017	Janeiro	14.843.010	0,18	12.998.101	1.844.909	20.193.534.473	6,93	18.582.991.235	1.610.543.238	1.360,47	1.429,67	872,97
	Fevereiro	14.857.053	0,09	13.011.991	1.845.062	20.206.880.995	0,07	18.597.563.699	1.609.317.295	1.360,09	1.429,26	872,23
	Março	14.862.240	0,03	13.018.097	1.844.143	20.232.985.759	0,13	18.624.722.738	1.608.263.021	1.361,37	1.430,68	872,09
	Abril	14.896.323	0,23	13.049.301	1.847.022	20.274.674.939	0,21	18.665.110.291	1.609.564.648	1.361,05	1.430,35	871,44
	Mai	14.933.602	0,25	13.085.396	1.848.206	20.354.630.675	0,39	18.743.591.912	1.611.038.762	1.363,01	1.432,41	871,68
	<b>Junho</b>	<b>14.951.935</b>	<b>0,12</b>	<b>13.104.442</b>	<b>1.847.493</b>	<b>20.392.379.572</b>	<b>0,19</b>	<b>18.782.189.839</b>	<b>1.610.189.733</b>	<b>1.363,86</b>	<b>1.433,27</b>	<b>871,55</b>
	<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.655.086.413</b>	<b>9,59</b>	<b>111.996.169.716</b>	<b>9.658.916.697</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>14.951.935</b>	<b>100,00</b>			<b>13.104.442</b>	<b>1.847.493</b>	<b>20.392.379.572</b>	<b>100,00</b>			<b>18.782.189.839</b>	<b>1.610.189.733</b>	<b>1.363,86</b>	<b>1.433,27</b>	<b>871,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>13.346.104</b>	<b>89,26</b>	<b>100,00</b>		<b>11.516.851</b>	<b>1.829.253</b>	<b>18.885.218.618</b>	<b>92,61</b>	<b>100,00</b>		<b>17.292.090.959</b>	<b>1.593.127.659</b>	<b>1.415,04</b>	<b>1.501,46</b>	<b>870,92</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>12.895.471</b>	<b>86,25</b>	<b>96,62</b>	<b>100,00</b>	<b>11.073.567</b>	<b>1.821.904</b>	<b>18.379.137.020</b>	<b>90,13</b>	<b>97,32</b>	<b>100,00</b>	<b>16.791.707.558</b>	<b>1.587.429.461</b>	<b>1.425,24</b>	<b>1.516,38</b>	<b>871,30</b>
Aposentadorias	8.743.202	58,48	65,51	67,80	7.463.128	1.280.074	13.038.230.227	63,94	69,04	70,94	11.920.320.180	1.117.910.047	1.491,24	1.597,23	873,32
Idade	3.512.704	23,49	26,32	27,24	2.351.961	1.160.743	3.713.918.172	18,21	19,67	20,21	2.702.976.173	1.010.941.999	1.057,28	1.149,24	870,94
Invalidez	1.661.336	11,11	12,45	12,88	1.554.572	106.764	2.047.712.382	10,04	10,84	11,14	1.954.584.796	93.127.586	1.232,57	1.257,31	872,28
Tempo de Contribuição	3.569.162	23,87	26,74	27,68	3.556.595	12.567	7.276.599.672	35,68	38,53	39,59	7.262.759.211	13.840.462	2.038,74	2.042,05	1.101,33
Pensões por Morte	3.541.265	23,68	26,53	27,46	3.021.929	519.336	4.514.022.351	22,14	23,90	24,56	4.065.064.962	448.957.389	1.274,69	1.345,19	864,48
Auxílios	579.036	3,87	4,34	4,49	557.851	21.185	797.149.890	3,91	4,22	4,34	777.722.897	19.426.993	1.376,68	1.394,14	917,02
Doença	528.695	3,54	3,96	4,10	509.623	19.072	751.003.181	3,68	3,98	4,09	732.914.055	18.089.126	1.420,48	1.438,15	948,47
Acidente	24.840	0,17	0,19	0,19	23.546	1.294	20.401.192	0,10	0,11	0,11	19.784.687	616.505	821,30	840,26	476,43
Reclusão	25.501	0,17	0,19	0,20	24.682	819	25.745.517	0,13	0,14	0,14	25.024.155	721.361	1.009,59	1.013,86	880,78
Salário-Maternidade	31.905	0,21	0,24	0,25	30.601	1.304	29.672.857	0,15	0,16	0,16	28.542.510	1.130.347	930,04	932,73	866,83
Outros <sup>(1)</sup>	63	0,00	0,00	0,00	58	5	61.695	0,00	0,00	0,00	57.010	4.685	979,28	982,93	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>450.633</b>	<b>3,01</b>	<b>3,38</b>	<b>100,00</b>	<b>443.284</b>	<b>7.349</b>	<b>506.081.599</b>	<b>2,48</b>	<b>2,68</b>	<b>100,00</b>	<b>500.383.401</b>	<b>5.698.198</b>	<b>1.123,05</b>	<b>1.128,81</b>	<b>775,37</b>
Aposentadorias por Invalidez	104.620	0,70	0,78	23,22	101.161	3.459	158.900.338	0,78	0,84	31,40	155.968.191	2.932.147	1.518,83	1.541,78	847,69
Pensão por Morte	56.775	0,38	0,43	12,60	54.967	1.808	74.832.692	0,37	0,40	14,79	73.285.854	1.546.839	1.318,06	1.333,27	855,55
Auxílio-Doença	47.672	0,32	0,36	10,58	47.208	464	77.124.962	0,38	0,41	15,24	76.689.189	435.773	1.617,83	1.624,50	939,17
Auxílio-Acidente	209.572	1,40	1,57	46,51	207.954	1.618	187.602.335	0,92	0,99	37,07	186.818.895	783.440	895,17	898,37	484,20
Auxílio-Suplementar	31.994	0,21	0,24	7,10	31.994	-	7.621.272	0,04	0,04	1,51	7.621.272	-	238,21	238,21	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.600.532</b>	<b>10,70</b>	<b>100,00</b>		<b>1.582.292</b>	<b>18.240</b>	<b>1.495.927.343</b>	<b>7,34</b>	<b>100,00</b>		<b>1.478.865.270</b>	<b>17.062.073</b>	<b>934,64</b>	<b>934,63</b>	<b>935,42</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.551.248	10,37	96,92	100,00	1.551.248	-	1.449.866.642	7,11	96,92	100,00	1.449.866.642	-	934,65	934,65	-
Idoso	793.524	5,31	49,58	51,15	793.524	-	742.494.862	3,64	49,63	51,21	742.494.862	-	935,69	935,69	-
Portador de Deficiência	757.724	5,07	47,34	48,85	757.724	-	707.371.780	3,47	47,29	48,79	707.371.780	-	933,55	933,55	-
Rendas Mensais Vitalícias	49.284	0,33	3,08	100,00	31.044	18.240	46.060.701	0,23	3,08	100,00	28.998.628	17.062.073	934,60	934,11	935,42
Idade	5.942	0,04	0,37	12,06	3.967	1.975	5.566.151	0,03	0,37	12,08	3.715.644	1.850.507	936,75	936,64	936,97
Invalidez	43.342	0,29	2,71	87,94	27.077	16.265	40.494.551	0,20	2,71	87,92	25.282.984	15.211.566	934,30	933,74	935,23
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>5.299</b>	<b>0,04</b>			<b>5.299</b>	<b>-</b>	<b>11.233.610</b>	<b>0,06</b>			<b>11.233.610</b>	<b>-</b>	<b>2.119,95</b>	<b>2.119,95</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>14.951.935</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.326.556.847</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	399.669	2,67	2,67	200.292.761	0,90	0,90
= 1	7.947.180	53,15	55,82	7.446.507.660	33,35	34,25
1 -  2	3.060.845	20,47	76,30	4.102.033.655	18,37	52,62
2 -  3	1.762.269	11,79	88,08	4.100.826.557	18,37	70,99
3 -  4	1.149.618	7,69	95,77	3.714.396.377	16,64	87,63
4 -  5	476.973	3,19	98,96	1.965.183.097	8,80	96,43
5 -  6	150.173	1,00	99,97	751.725.358	3,37	99,80
6 -  7	2.151	0,01	99,98	13.196.442	0,06	99,85
7 -  8	930	0,01	99,99	6.402.347	0,03	99,88
8 -  9	406	0,00	99,99	3.215.848	0,01	99,90
9 -  10	308	0,00	99,99	2.746.132	0,01	99,91
10 -  20	1.209	0,01	100,00	14.605.077	0,07	99,98
20 -  30	115	0,00	100,00	2.499.077	0,01	99,99
30 -  40	86	0,00	100,00	2.798.145	0,01	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	78.432	0,00	100,00
50 -  60	1	0,00	100,00	49.883	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	18.665	–	18.665	17.346.701	–	17.346.701	929,37	–	929,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2.170	–	2.170	2.112.732	–	2.112.732	973,61	–	973,61
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.491.869	2.351.961	1.139.908	3.694.458.739	2.702.976.173	991.482.566	1.058,02	1.149,24	869,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.512.704</b>	<b>2.351.961</b>	<b>1.160.743</b>	<b>3.713.918.172</b>	<b>2.702.976.173</b>	<b>1.010.941.999</b>	<b>1.057,28</b>	<b>1.149,24</b>	<b>870,94</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	20.187	–	20.187	17.719.309	–	17.719.309	877,76	–	877,76
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	561	–	561	538.151	–	538.151	959,27	–	959,27
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.640.500	1.554.484	86.016	2.029.241.415	1.954.371.289	74.870.126	1.236,97	1.257,25	870,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	46	46	–	136.240	136.240	–	2.961,74	2.961,74	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.992	6.992	–	3.495,96	3.495,96	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	17	17	–	14.636	14.636	–	860,94	860,94	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	23	23	–	55.640	55.640	–	2.419,12	2.419,12	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.661.336</b>	<b>1.554.572</b>	<b>106.764</b>	<b>2.047.712.382</b>	<b>1.954.584.796</b>	<b>93.127.586</b>	<b>1.232,57</b>	<b>1.257,31</b>	<b>872,28</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.268.845	3.256.278	12.567	6.525.354.307	6.511.513.845	13.840.462	1.996,23	1.999,68	1.101,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	390	390	–	1.737.631	1.737.631	–	4.455,46	4.455,46	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	423	423	–	1.682.420	1.682.420	–	3.977,35	3.977,35	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	208	208	–	633.541	633.541	–	3.045,87	3.045,87	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	250.759	250.759	–	637.119.022	637.119.022	–	2.540,76	2.540,76	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	4.123	4.123	–	1.374,40	1.374,40	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	48.358	48.358	–	108.732.682	108.732.682	–	2.248,49	2.248,49	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	48	48	–	242.552	242.552	–	5.053,17	5.053,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	128	128	–	1.093.393	1.093.393	–	8.542,13	8.542,13	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.569.162</b>	<b>3.556.595</b>	<b>12.567</b>	<b>7.276.599.672</b>	<b>7.262.759.211</b>	<b>13.840.462</b>	<b>2.038,74</b>	<b>2.042,05</b>	<b>1.101,33</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	111.653	–	111.653	95.763.248	–	95.763.248	857,69	–	857,69
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	5.140	–	5.140	4.778.058	–	4.778.058	929,58	–	929,58
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.419.004	3.016.461	402.543	4.399.571.716	4.051.155.634	348.416.082	1.286,80	1.343,02	865,54
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.944	2.944	–	8.996.314	8.996.314	–	3.055,81	3.055,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	454	454	–	536.564	536.564	–	1.181,86	1.181,86	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	977	977	–	778.390	778.390	–	796,71	796,71	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	458	458	–	1.742.257	1.742.257	–	3.804,05	3.804,05	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	98	98	–	88.348	88.348	–	901,51	901,51	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	537	537	–	1.767.456	1.767.456	–	3.291,35	3.291,35	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>3.541.265</b>	<b>3.021.929</b>	<b>519.336</b>	<b>4.514.022.351</b>	<b>4.065.064.962</b>	<b>448.957.389</b>	<b>1.274,69</b>	<b>1.345,19</b>	<b>864,48</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	5	–	5	4.685	–	4.685	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	25.501	24.682	819	25.745.517	25.024.155	721.361	1.009,59	1.013,86	880,78
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	528.695	509.623	19.072	751.003.181	732.914.055	18.089.126	1.420,48	1.438,15	948,47
36	Auxílio Acidente	24.840	23.546	1.294	20.401.192	19.784.687	616.505	821,30	840,26	476,43
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>579.041</b>	<b>557.851</b>	<b>21.190</b>	<b>797.154.575</b>	<b>777.722.897</b>	<b>19.431.678</b>	<b>1.376,68</b>	<b>1.394,14</b>	<b>917,02</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	955	–	955	773.290	–	773.290	809,73	–	809,73
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	962	–	962	786.124	–	786.124	817,18	–	817,18
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	47.672	47.208	464	77.124.962	76.689.189	435.773	1.617,83	1.624,50	939,17
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	103.658	101.161	2.497	158.114.214	155.968.191	2.146.022	1.525,35	1.541,78	859,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	55.820	54.967	853	74.059.402	73.285.854	773.549	1.326,75	1.333,27	906,86
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	209.572	207.954	1.618	187.602.335	186.818.895	783.440	895,17	898,37	484,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	31.994	31.994	–	7.621.272	7.621.272	–	238,21	238,21	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>450.633</b>	<b>443.284</b>	<b>7.349</b>	<b>506.081.599</b>	<b>500.383.401</b>	<b>5.698.198</b>	<b>1.123,05</b>	<b>1.128,81</b>	<b>775,37</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	8	8	–	10.228	10.228	–	1.278,55	1.278,55	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	43	43	–	45.216	45.216	–	1.051,53	1.051,53	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	7	7	–	1.566	1.566	–	223,65	223,65	–
80	Salário-maternidade	31.905	30.601	1.304	29.672.857	28.542.510	1.130.347	930,04	932,73	866,83
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>31.963</b>	<b>30.659</b>	<b>1.304</b>	<b>29.729.867</b>	<b>28.599.520</b>	<b>1.130.347</b>	<b>930,13</b>	<b>932,83</b>	<b>866,83</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>13.346.104</b>	<b>11.516.851</b>	<b>1.829.253</b>	<b>18.885.218.618</b>	<b>17.292.090.959</b>	<b>1.593.127.659</b>	<b>1.415,04</b>	<b>1.501,46</b>	<b>870,92</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	12.261	–	12.261	11.468.784	–	11.468.784	935,39	–	935,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.300	–	1.300	1.218.050	–	1.218.050	936,96	–	936,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	31.081	27.077	4.004	29.025.766	25.282.984	3.742.782	933,87	933,74	934,76
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.642	3.967	675	4.348.101	3.715.644	632.458	936,69	936,64	936,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	757.724	757.724	–	707.371.780	707.371.780	–	933,55	933,55	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	793.524	793.524	–	742.494.862	742.494.862	–	935,69	935,69	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.600.532</b>	<b>1.582.292</b>	<b>18.240</b>	<b>1.495.927.343</b>	<b>1.478.865.270</b>	<b>17.062.073</b>	<b>934,64</b>	<b>934,63</b>	<b>935,42</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	465	465	–	557.668	557.668	–	1.199,29	1.199,29	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	867	867	–	828.389	828.389	–	955,47	955,47	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	12	12	–	18.081	18.081	–	1.506,79	1.506,79	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	25.999	25.999	–	2.599,92	2.599,92	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	532	532	–	838.287	838.287	–	1.575,73	1.575,73	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	153	153	–	1.657.953	1.657.953	–	10.836,30	10.836,30	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	356	356	–	3.488.727	3.488.727	–	9.799,80	9.799,80	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	15	15	–	34.094	34.094	–	2.272,95	2.272,95	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	18.319	18.319	–	1.665,32	1.665,32	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	–	37.939	37.939	–	1.724,51	1.724,51	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.874	1.874	–	937,00	937,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2.852	2.852	–	3.722.190	3.722.190	–	1.305,12	1.305,12	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>5.299</b>	<b>5.299</b>	<b>–</b>	<b>11.233.610</b>	<b>11.233.610</b>	<b>–</b>	<b>2.119,95</b>	<b>2.119,95</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
2014 Total	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72
2015 Total	163.949.672.022	1,56	156.579.549.265	2,27	5.421.915.051	-3,70	1.948.207.706	-27,93
2016 Total	175.608.908.514	7,11	168.983.246.761	7,92	4.107.458.152	-24,24	2.518.203.601	29,26
Janeiro	13.524.085.968	-36,60	13.139.283.992	-36,95	299.084.054	-8,14	85.717.922	-48,29
Fevereiro	13.400.745.453	-0,91	12.971.182.879	-1,28	322.740.107	7,91	106.822.467	24,62
Março	13.937.316.415	4,00	13.366.586.376	3,05	359.411.151	11,36	211.318.888	97,82
Abril	13.844.516.536	-0,67	13.284.438.245	-0,61	349.682.576	-2,71	210.395.715	-0,44
Mai	13.868.008.018	0,17	13.306.184.294	0,16	350.109.461	0,12	211.714.263	0,63
Junho	13.901.908.282	0,24	13.343.318.694	0,28	350.095.717	0,00	208.493.871	-1,52
Julho	13.654.815.452	-1,78	13.083.832.271	-1,94	344.917.804	-1,48	226.065.377	8,43
Agosto	14.010.245.797	2,60	13.439.380.371	2,72	351.240.267	1,83	219.625.159	-2,85
Setembro	13.656.128.952	-2,53	13.120.569.873	-2,37	341.017.261	-2,91	194.541.818	-11,42
Outubro	13.861.665.388	1,51	13.272.539.964	1,16	342.716.432	0,50	246.408.992	26,66
Novembro	14.204.167.065	2,47	13.612.931.477	2,56	341.658.464	-0,31	249.577.124	1,29
Dezembro	23.745.305.188	67,17	23.042.998.325	69,27	354.784.858	3,84	347.522.005	39,24
2017 Janeiro	14.223.742.239	-40,10	13.735.209.749	-40,39	314.615.689	-11,32	173.916.801	-49,96
Fevereiro	14.123.684.171	-0,70	13.534.539.367	-1,46	338.462.335	7,58	250.682.469	44,14
Março	14.049.141.048	-0,53	13.541.490.773	0,05	342.143.139	1,09	165.507.136	-33,98
Abril	14.546.836.172	3,54	13.906.196.313	2,69	341.113.309	-0,30	299.526.550	80,98
Mai	14.776.527.129	1,58	14.094.508.108	1,35	358.992.770	5,24	323.026.251	7,85
<b>Junho</b>	<b>14.345.247.660</b>	<b>-2,92</b>	<b>13.767.797.677</b>	<b>-2,32</b>	<b>317.444.824</b>	<b>-11,57</b>	<b>260.005.159</b>	<b>-19,51</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>86.065.178.419</b>	<b>4,35</b>	<b>82.579.741.987</b>	<b>3,99</b>	<b>2.012.772.066</b>	<b>-0,90</b>	<b>1.472.664.366</b>	<b>42,36</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>13.712.505.554</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>8.301.207.590</b>	<b>60,54</b>
<b>Agricultura</b>	<b>155.230.167</b>	<b>1,13</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	250.383.393	1,83
<b>Indústria</b>	<b>3.574.138.426</b>	<b>26,06</b>	Comércio por Atacado	702.133.530	5,12
Extrativa Mineral	169.106.001	1,23	Comércio Varejista	1.004.555.933	7,33
Construção	496.189.891	3,62	Alojamento e Alimentação	194.401.284	1,42
Serviços Industriais de Util. Pública	297.231.705	2,17	Transporte e Armazenagem	545.591.880	3,98
<b>Transformação</b>	<b>2.611.610.829</b>	<b>19,05</b>	Comunicações	164.917.283	1,20
Produtos Alimentares e Bebidas	512.011.429	3,73	Intermediários Financeiros	1.033.244.669	7,54
Produtos Têxteis	52.882.095	0,39	Atividades Imobiliárias	301.104.588	2,20
Fabricação de Celulose e Papel	64.992.252	0,47	Atividades de Informática e Conexas	254.124.436	1,85
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	219.415.055	1,60	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.434.375.512	10,46
Produtos Químicos	415.207.018	3,03	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	916.842.708	6,69
Artigos de Borracha e Plástico	134.919.181	0,98	Educação	346.129.492	2,52
Produtos de Minerais Não Metálicos	79.431.460	0,58	Saúde e Serviços Sociais	553.069.382	4,03
Metalurgia Básica	155.371.952	1,13	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	431.876.510	3,15
Fabricação de Produtos de Metal	115.802.242	0,84	Outros Serviços	168.456.990	1,23
Fabricação de Máquinas e Equip.	172.379.932	1,26	<b>Ignorado</b>	<b>1.681.929.371</b>	<b>12,27</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	78.588.798	0,57			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	311.186.609	2,27			
Outras Indústrias de Transformação	299.422.806	2,18			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2017

Minas Gerais

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2017 foram concedidos 52.778 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 67,96 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,54% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,21%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2017 foram 3,87 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,45 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2017, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 1,74 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,71%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Belo Horizonte
Área (km2 mil) .....	586,5
Quantidade de Municípios .....	853

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
403.551	21.113,0	5,23	33.157,9	8,22

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2017					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>52.778</b>	<b>67.963</b>	<b>199.837</b>	<b>301.634</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	45.726	61.326	187.621	289.980	200.783	260.974
Rural	7.052	6.637	12.216	11.654	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2017					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.871.307</b>	<b>4.447.923</b>	<b>14.951.935</b>	<b>20.392.380</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	2.824.105	3.540.583	13.104.442	18.782.190	23.243.421	37.906.918
Rural	1.047.202	907.341	1.847.493	1.610.190	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2017		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.736.652</b>	<b>14.345.248</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	1.615.225	13.767.798	22.418.228
Contribuintes Individuais	69.469	317.445	1.010.393
Outros	51.958	260.005	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>20.627.585</b>
Urbana	17.421.333
Rural	3.206.252
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>11.209.636</b>
Ocupada	10.543.601
Desocupada	666.035
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.748.014</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>10.543.601</b>
<b>Empregados</b>	<b>6.535.625</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.168.126
Funcionários públicos estatutários e militares	814.299
Outros e sem declaração	1.553.200
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>732.589</b>
Com carteira de trabalho assinada	261.173
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	471.416
<b>Conta Própria</b>	<b>1.965.074</b>
<b>Empregador</b>	<b>457.397</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>606.586</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>246.330</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>6.667.256</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>20.070.116</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.337.667	21,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.183.123	35,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.845.456</b>	<b>14,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.824.105	72,9	23.243.421	71,4	12,15	3.540.583	79,6	37.906.918	78,9	9,34
Rural	1.047.202	27,1	9.311.968	28,6	11,25	907.341	20,4	10.151.663	21,1	8,94
Total	3.871.307	100,0	32.555.389	100,0	11,89	4.447.923	100,0	48.058.581	100,0	9,26

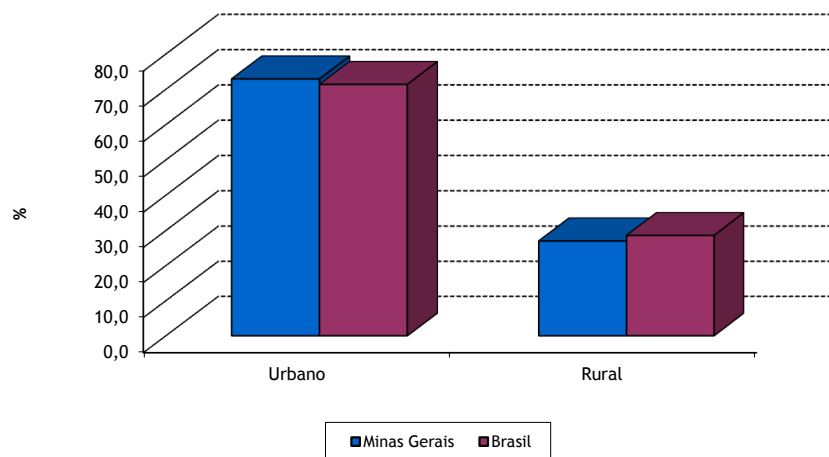
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.268.731	68,1	18.301.522	67,1	12,40	2.777.495	70,7	30.368.381	69,9	9,15
Idade	1.150.538	34,5	9.700.260	35,5	11,86	1.087.377	27,7	11.883.945	27,4	9,15
Invalidez	500.285	15,0	3.211.727	11,8	15,58	540.947	13,8	4.970.464	11,4	10,88
Tempo de Contribuição	617.908	18,5	5.389.535	19,7	11,46	1.149.171	29,3	13.513.972	31,1	8,50
Auxílio-Doença	135.645	4,1	1.455.745	5,3	9,32	165.013	4,2	1.973.355	4,5	8,36
Outros	928.037	27,8	7.534.124	27,6	12,32	986.242	25,1	11.075.809	25,5	8,90
Total	3.332.413	100,0	27.291.391	100,0	12,21	3.928.750	100,0	43.417.546	100,0	9,05

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.332.413	86,1	27.291.391	83,8	12,21	3.928.750	88,3	43.417.546	90,3	9,05
Acidentário	79.214	2,0	848.347	2,6	9,34	89.060	2,0	1.147.809	2,4	7,76
Assistencial	457.965	11,8	4.393.353	13,5	10,42	427.856	9,6	3.453.972	7,2	12,39
BLE	1.715	0,0	22.298	0,1	7,69	2.258	0,1	39.254	0,1	5,75
Total	3.871.307	100,0	32.555.389	100,0	11,89	4.447.923	100,0	48.058.581	100,0	9,26

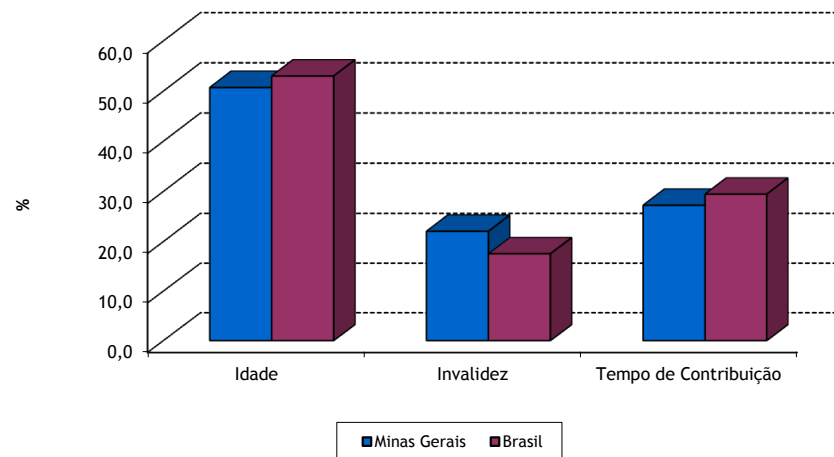
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2017					Acumulado em 2017				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.615.225	93,0	22.418.228	94,0	7,20	9.082.752	92,9	20.185.908	93,4	45,00
Contribuinte Individual	69.469	4,0	1.010.393	4,2	6,88	434.552	4,4	753.489	3,5	57,67
Outros	51.958	3,0	429.486	1,8	12,10	259.775	2,7	675.221	3,1	38,47
Total	1.736.652	100,0	23.858.107	100,0	7,28	9.777.079	100,0	21.614.618	100,0	45,23

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

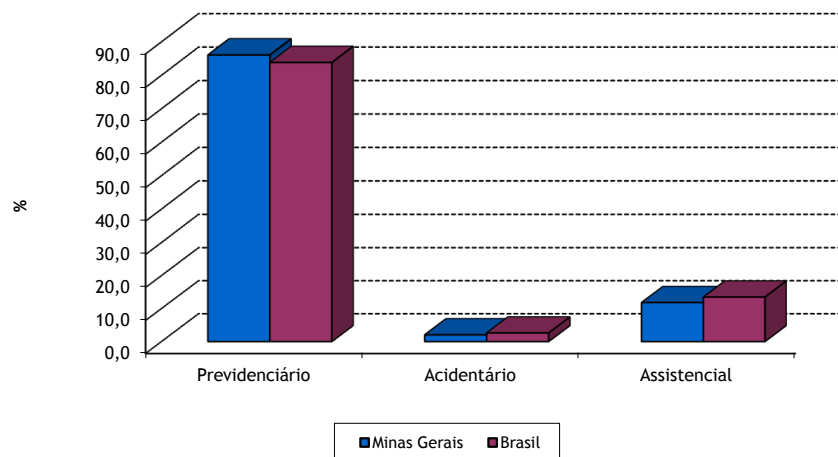
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



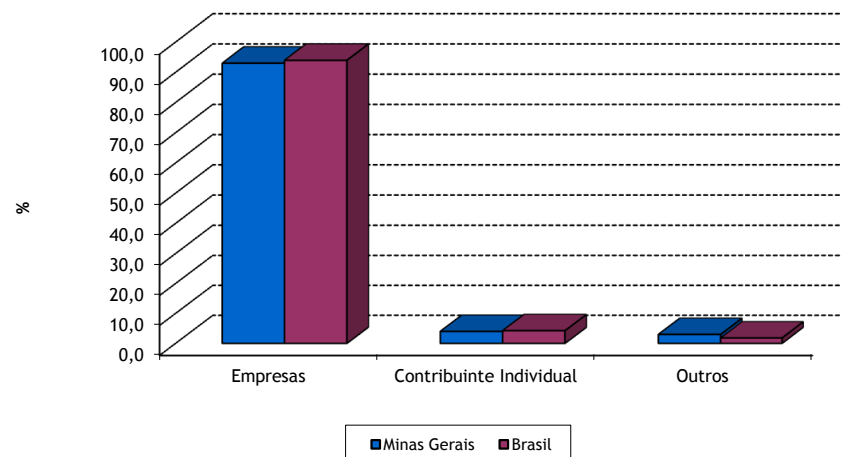
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
<b>2006</b> Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
<b>2007</b> Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
<b>2008</b> Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
<b>2009</b> Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
<b>2010</b> Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
<b>2011</b> Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
<b>2012</b> Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
<b>2013</b> Total	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
<b>2014</b> Total	639.424	2,36	546.083	93.341	631.074.770	9,85	563.349.057	67.725.713	986,94	1.031,62	725,57
<b>2015</b> Total	530.566	-17,02	452.570	77.996	577.892.895	-8,43	516.274.093	61.618.802	1.089,20	1.140,76	790,03
<b>2016</b> Total	633.959	19,49	548.484	85.475	782.519.458	35,41	706.976.609	75.542.849	1.234,34	1.288,96	883,80
Janeiro	42.716	6,80	36.640	6.076	53.220.141	18,19	47.851.150	5.368.991	1.245,91	1.305,98	883,64
Fevereiro	53.311	24,80	46.507	6.804	65.576.667	23,22	59.567.221	6.009.446	1.230,08	1.280,82	883,22
Março	54.796	2,79	47.615	7.181	66.927.668	2,06	60.592.247	6.335.421	1.221,40	1.272,55	882,25
Abril	58.061	5,96	50.494	7.567	70.144.801	4,81	63.471.692	6.673.109	1.208,12	1.257,01	881,87
Maiο	62.902	8,34	54.749	8.153	76.258.311	8,72	69.059.686	7.198.625	1.212,34	1.261,39	882,94
Junho	61.030	-2,98	52.789	8.241	75.128.499	-1,48	67.856.417	7.272.082	1.231,01	1.285,43	882,43
Julho	47.866	-21,57	41.235	6.631	58.762.932	-21,78	52.923.476	5.839.456	1.227,65	1.283,46	880,63
Agosto	57.591	20,32	49.981	7.610	71.775.661	22,14	65.053.545	6.722.116	1.246,30	1.301,57	883,33
Setembro	53.183	-7,65	45.920	7.263	66.856.802	-6,85	60.393.047	6.463.755	1.257,11	1.315,18	889,96
Outubro	45.103	-15,19	39.105	5.998	57.036.302	-14,69	51.706.816	5.329.487	1.264,58	1.322,26	888,54
Novembro	52.091	15,49	44.877	7.214	64.516.082	13,11	58.140.028	6.376.054	1.238,53	1.295,54	883,84
Dezembro	45.309	-13,02	38.572	6.737	56.315.591	-12,71	50.361.282	5.954.309	1.242,92	1.305,64	883,82
<b>2017</b> Janeiro	43.847	-3,23	37.712	6.135	57.270.463	1,70	51.541.771	5.728.692	1.306,14	1.366,72	933,77
Fevereiro	44.851	2,29	39.006	5.845	58.519.667	2,18	53.011.474	5.508.192	1.304,76	1.359,06	942,38
Março	56.930	26,93	49.501	7.429	73.657.365	25,87	66.648.348	7.009.017	1.293,82	1.346,40	943,47
Abril	44.904	-21,12	39.094	5.810	57.950.516	-21,32	52.489.651	5.460.865	1.290,54	1.342,65	939,91
Maiο	55.876	24,43	48.508	7.368	71.699.790	23,73	64.766.681	6.933.109	1.283,19	1.335,18	940,98
<b>Junho</b>	<b>52.778</b>	<b>-5,54</b>	<b>45.726</b>	<b>7.052</b>	<b>67.963.064</b>	<b>-5,21</b>	<b>61.325.820</b>	<b>6.637.244</b>	<b>1.287,72</b>	<b>1.341,16</b>	<b>941,19</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>299.186</b>	<b>-10,10</b>	<b>259.547</b>	<b>39.639</b>	<b>387.060.864</b>	<b>-4,96</b>	<b>349.783.745</b>	<b>37.277.119</b>	<b>1.293,71</b>	<b>1.347,67</b>	<b>940,42</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>52.778</b>	<b>100,00</b>			<b>45.726</b>	<b>7.052</b>	<b>67.963.064</b>	<b>100,00</b>			<b>61.325.820</b>	<b>6.637.244</b>	<b>1.287,72</b>	<b>1.341,16</b>	<b>941,19</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>49.606</b>	<b>93,99</b>	<b>100,00</b>		<b>42.554</b>	<b>7.052</b>	<b>64.985.986</b>	<b>95,62</b>	<b>100,00</b>		<b>58.348.743</b>	<b>6.637.244</b>	<b>1.310,04</b>	<b>1.371,17</b>	<b>941,19</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>47.460</b>	<b>89,92</b>	<b>95,67</b>	<b>100,00</b>	<b>40.496</b>	<b>6.964</b>	<b>62.067.545</b>	<b>91,33</b>	<b>95,51</b>	<b>100,00</b>	<b>55.511.820</b>	<b>6.555.725</b>	<b>1.307,79</b>	<b>1.370,80</b>	<b>941,37</b>
Aposentadorias	14.659	27,77	29,55	30,89	11.512	3.147	21.105.134	31,05	32,48	34,00	18.133.757	2.971.377	1.439,74	1.575,20	944,19
Idade	7.185	13,61	14,48	15,14	4.308	2.877	7.716.842	11,35	11,87	12,43	5.002.602	2.714.241	1.074,02	1.161,24	943,43
Invalidez	2.847	5,39	5,74	6,00	2.599	248	3.675.621	5,41	5,66	5,92	3.440.686	234.935	1.291,05	1.323,85	947,32
Tempo de Contribuição	4.627	8,77	9,33	9,75	4.605	22	9.712.671	14,29	14,95	15,65	9.690.470	22.201	2.099,13	2.104,34	1.009,15
Pensões por Morte	3.925	7,44	7,91	8,27	2.771	1.154	5.232.555	7,70	8,05	8,43	4.146.262	1.086.293	1.333,13	1.496,31	941,33
Auxílios	24.135	45,73	48,65	50,85	22.422	1.713	30.797.739	45,32	47,39	49,62	29.189.834	1.607.905	1.276,06	1.301,84	938,65
Doença	23.758	45,01	47,89	50,06	22.065	1.693	30.412.847	44,75	46,80	49,00	28.819.374	1.593.473	1.280,11	1.306,11	941,21
Acidente	61	0,12	0,12	0,13	51	10	42.865	0,06	0,07	0,07	37.981	4.884	702,70	744,73	488,36
Reclusão	316	0,60	0,64	0,67	306	10	342.028	0,50	0,53	0,55	332.480	9.548	1.082,37	1.086,53	954,80
Salário-Maternidade	4.741	8,98	9,56	9,99	3.791	950	4.932.116	7,26	7,59	7,95	4.041.966	890.150	1.040,31	1.066,20	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.146</b>	<b>4,07</b>	<b>4,33</b>	<b>100,00</b>	<b>2.058</b>	<b>88</b>	<b>2.918.442</b>	<b>4,29</b>	<b>4,49</b>	<b>100,00</b>	<b>2.836.923</b>	<b>81.519</b>	<b>1.359,94</b>	<b>1.378,49</b>	<b>926,35</b>
Aposentadorias por Invalidez	105	0,20	0,21	4,89	100	5	165.343	0,24	0,25	5,67	160.658	4.685	1.574,69	1.606,58	937,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,23	5	–	17.578	0,03	0,03	0,60	17.578	–	3.515,62	3.515,62	–
Auxílio-Doença	1.994	3,78	4,02	92,92	1.913	81	2.702.101	3,98	4,16	92,59	2.626.204	75.897	1.355,12	1.372,82	937,00
Auxílio-Acidente	42	0,08	0,08	1,96	40	2	33.420	0,05	0,05	1,15	32.483	937	795,71	812,07	468,50
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.166</b>	<b>6,00</b>	<b>100,00</b>		<b>3.166</b>	<b>–</b>	<b>2.966.624</b>	<b>4,37</b>	<b>100,00</b>		<b>2.966.624</b>	<b>–</b>	<b>937,03</b>	<b>937,03</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.166	6,00	100,00	100,00	3.166	–	2.966.624	4,37	100,00	100,00	2.966.624	–	937,03	937,03	–
Idoso	1.396	2,65	44,09	44,09	1.396	–	1.308.052	1,92	44,09	44,09	1.308.052	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	1.770	3,35	55,91	55,91	1.770	–	1.658.572	2,44	55,91	55,91	1.658.572	–	937,05	937,05	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>6</b>	<b>0,01</b>			<b>6</b>	<b>–</b>	<b>10.453</b>	<b>0,02</b>			<b>10.453</b>	<b>–</b>	<b>1.742,19</b>	<b>1.742,19</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>52.778</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>67.963.064</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	99	0,19	0,19	57.269	0,08	0,08
= 1	30.549	57,88	58,07	28.624.413	42,12	42,20
1 -  2	15.488	29,35	87,42	19.669.673	28,94	71,14
2 -  3	3.647	6,91	94,33	8.232.279	12,11	83,26
3 -  4	1.675	3,17	97,50	5.374.589	7,91	91,16
4 -  5	799	1,51	99,01	3.340.311	4,91	96,08
5 -  6	502	0,95	99,96	2.534.481	3,73	99,81
6 -  7	10	0,02	99,98	59.348	0,09	99,90
7 -  8	4	0,01	99,99	28.465	0,04	99,94
8 -  9	4	0,01	100,00	32.111	0,05	99,99
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	10.126	0,01	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006	Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007	Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008	Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009	Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010	Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011	Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012	Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013	Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014	Dezembro	3.636.299	3,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	10,04	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
2015	Dezembro	3.695.490	1,63	2.667.970	1.027.520	3.531.347.804	9,63	2.785.055.679	746.292.125	955,58	1.043,89	726,30
2016	Dezembro	3.832.741	3,71	2.788.736	1.044.005	4.112.985.544	16,47	3.265.782.252	847.203.292	1.073,12	1.171,06	811,49
	Janeiro	3.706.619	0,30	2.676.849	1.029.770	3.973.384.663	12,52	3.131.369.979	842.014.684	1.071,97	1.169,80	817,67
	Fevereiro	3.716.119	0,26	2.684.592	1.031.527	3.978.749.308	0,14	3.136.404.108	842.345.201	1.070,67	1.168,30	816,60
	Março	3.737.240	0,57	2.703.839	1.033.401	4.000.000.723	0,53	3.156.930.964	843.069.759	1.070,31	1.167,57	815,82
	Abril	3.752.597	0,41	2.717.187	1.035.410	4.018.055.561	0,45	3.174.116.106	843.939.455	1.070,74	1.168,16	815,08
	Mai	3.776.278	0,63	2.738.348	1.037.930	4.046.717.848	0,71	3.201.166.018	845.551.830	1.071,62	1.169,01	814,65
	Junho	3.788.256	0,32	2.749.160	1.039.096	4.060.883.157	0,35	3.214.844.507	846.038.650	1.071,97	1.169,39	814,21
	Julho	3.795.270	0,19	2.755.866	1.039.404	4.071.227.730	0,25	3.225.413.411	845.814.318	1.072,71	1.170,38	813,75
	Agosto <sup>(1)</sup>	3.808.593	0,35	2.767.948	1.040.645	6.021.758.206	47,91	4.728.198.829	1.293.559.377	1.581,10	1.708,20	1.243,04
	Setembro	3.811.632	0,08	2.770.864	1.040.768	4.082.430.634	-32,21	3.237.858.644	844.571.990	1.071,05	1.168,54	811,49
	Outubro	3.826.215	0,38	2.783.530	1.042.685	4.104.153.596	0,53	3.258.360.863	845.792.733	1.072,64	1.170,59	811,17
	Novembro <sup>(1)</sup>	3.824.584	-0,04	2.781.909	1.042.675	6.090.851.921	48,41	4.794.489.955	1.296.361.966	1.592,55	1.723,45	1.243,30
	Dezembro	3.832.741	0,21	2.788.736	1.044.005	4.112.985.544	-32,47	3.265.782.252	847.203.292	1.073,12	1.171,06	811,49
2017	Janeiro	3.839.236	0,17	2.794.299	1.044.937	4.400.957.541	7,00	3.494.318.773	906.638.768	1.146,31	1.250,52	867,65
	Fevereiro	3.841.845	0,07	2.796.803	1.045.042	4.402.167.916	0,03	3.496.125.499	906.042.417	1.145,85	1.250,04	866,99
	Março	3.844.294	0,06	2.799.464	1.044.830	4.409.749.062	0,17	3.503.941.071	905.807.991	1.147,09	1.251,65	866,94
	Abril	3.854.941	0,28	2.808.361	1.046.580	4.421.595.128	0,27	3.514.923.938	906.671.191	1.146,99	1.251,59	866,32
	Mai	3.866.824	0,31	2.819.332	1.047.492	4.440.466.410	0,43	3.532.769.954	907.696.456	1.148,35	1.253,05	866,54
	<b>Junho</b>	<b>3.871.307</b>	<b>0,12</b>	<b>2.824.105</b>	<b>1.047.202</b>	<b>4.447.923.408</b>	<b>0,17</b>	<b>3.540.582.794</b>	<b>907.340.613</b>	<b>1.148,95</b>	<b>1.253,70</b>	<b>866,44</b>
	<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26.522.859.464</b>	<b>10,15</b>	<b>21.082.662.028</b>	<b>5.440.197.436</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.871.307</b>	<b>100,00</b>			<b>2.824.105</b>	<b>1.047.202</b>	<b>4.447.923.408</b>	<b>100,00</b>			<b>3.540.582.794</b>	<b>907.340.613</b>	<b>1.148,95</b>	<b>1.253,70</b>	<b>866,44</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.411.627</b>	<b>88,13</b>	<b>100,00</b>		<b>2.371.969</b>	<b>1.039.658</b>	<b>4.017.809.508</b>	<b>90,33</b>	<b>100,00</b>		<b>3.117.521.191</b>	<b>900.288.317</b>	<b>1.177,68</b>	<b>1.314,32</b>	<b>865,95</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.332.413</b>	<b>86,08</b>	<b>97,68</b>	<b>100,00</b>	<b>2.295.701</b>	<b>1.036.712</b>	<b>3.928.749.823</b>	<b>88,33</b>	<b>97,78</b>	<b>100,00</b>	<b>3.030.746.482</b>	<b>898.003.340</b>	<b>1.178,95</b>	<b>1.320,18</b>	<b>866,20</b>
Aposentadorias	2.268.731	58,60	66,50	68,08	1.525.742	742.989	2.777.494.568	62,44	69,13	70,70	2.133.134.230	644.360.338	1.224,25	1.398,10	867,25
Idade	1.150.538	29,72	33,72	34,53	470.862	679.676	1.087.376.857	24,45	27,06	27,68	497.965.936	589.410.921	945,10	1.057,56	867,19
Invalidez	500.285	12,92	14,66	15,01	440.619	59.666	540.946.853	12,16	13,46	13,77	489.457.055	51.489.798	1.081,28	1.110,84	862,97
Tempo de Contribuição	617.908	15,96	18,11	18,54	614.261	3.647	1.149.170.858	25,84	28,60	29,25	1.145.711.239	3.459.619	1.859,78	1.865,19	948,62
Pensões por Morte	905.536	23,39	26,54	27,17	624.232	281.304	966.864.679	21,74	24,06	24,61	724.511.428	242.353.251	1.067,73	1.160,64	861,54
Auxílios	147.514	3,81	4,32	4,43	135.896	11.618	174.644.775	3,93	4,35	4,45	164.045.601	10.599.174	1.183,92	1.207,14	912,31
Doença	135.645	3,50	3,98	4,07	124.986	10.659	165.012.875	3,71	4,11	4,20	155.005.614	10.007.261	1.216,51	1.240,18	938,86
Acidente	5.043	0,13	0,15	0,15	4.430	613	3.287.218	0,07	0,08	0,08	2.997.217	290.001	651,84	676,57	473,09
Reclusão	6.826	0,18	0,20	0,20	6.480	346	6.344.683	0,14	0,16	0,16	6.042.771	301.912	929,49	932,53	872,58
Salário-Maternidade	10.626	0,27	0,31	0,32	9.825	801	9.739.100	0,22	0,24	0,25	9.048.523	690.577	916,53	920,97	862,14
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	6.700	0,00	0,00	0,00	6.700	-	1.116,59	1.116,59	-
<b>Acidentários</b>	<b>79.214</b>	<b>2,05</b>	<b>2,32</b>	<b>100,00</b>	<b>76.268</b>	<b>2.946</b>	<b>89.059.685</b>	<b>2,00</b>	<b>2,22</b>	<b>100,00</b>	<b>86.774.709</b>	<b>2.284.977</b>	<b>1.124,29</b>	<b>1.137,76</b>	<b>775,62</b>
Aposentadorias por Invalidez	32.281	0,83	0,95	40,75	30.709	1.572	44.475.232	1,00	1,11	49,94	43.176.330	1.298.902	1.377,75	1.405,98	826,27
Pensão por Morte	11.948	0,31	0,35	15,08	11.404	544	14.188.542	0,32	0,35	15,93	13.737.377	451.164	1.187,52	1.204,61	829,35
Auxílio-Doença	11.626	0,30	0,34	14,68	11.299	327	15.848.492	0,36	0,39	17,80	15.541.830	306.662	1.363,19	1.375,50	937,80
Auxílio-Acidente	20.871	0,54	0,61	26,35	20.368	503	13.967.193	0,31	0,35	15,68	13.738.945	228.248	669,22	674,54	453,77
Auxílio-Suplementar	2.488	0,06	0,07	3,14	2.488	-	580.227	0,01	0,01	0,65	580.227	-	233,21	233,21	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>457.965</b>	<b>11,83</b>	<b>100,00</b>		<b>450.421</b>	<b>7.544</b>	<b>427.855.808</b>	<b>9,62</b>	<b>100,00</b>		<b>420.803.512</b>	<b>7.052.296</b>	<b>934,25</b>	<b>934,24</b>	<b>934,82</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	440.547	11,38	96,20	100,00	440.547	-	411.586.117	9,25	96,20	100,00	411.586.117	-	934,26	934,26	-
Idoso	186.086	4,81	40,63	42,24	186.086	-	174.061.521	3,91	40,68	42,29	174.061.521	-	935,38	935,38	-
Portador de Deficiência	254.461	6,57	55,56	57,76	254.461	-	237.524.596	5,34	55,52	57,71	237.524.596	-	933,44	933,44	-
Rendas Mensais Vitalícias	17.418	0,45	3,80	100,00	9.874	7.544	16.269.691	0,37	3,80	100,00	9.217.395	7.052.296	934,07	933,50	934,82
Idade	2.344	0,06	0,51	13,46	1.248	1.096	2.196.048	0,05	0,51	13,50	1.169.105	1.026.943	936,88	936,78	936,99
Invalidez	15.074	0,39	3,29	86,54	8.626	6.448	14.073.643	0,32	3,29	86,50	8.048.289	6.025.353	933,64	933,03	934,45
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.715</b>	<b>0,04</b>			<b>1.715</b>	<b>-</b>	<b>2.258.092</b>	<b>0,05</b>			<b>2.258.092</b>	<b>-</b>	<b>1.316,67</b>	<b>1.316,67</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.871.307</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.868.198.737</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	80.366	2,08	2,08	38.485.027	0,79	0,79
= 1	2.686.897	69,41	71,48	2.517.622.489	51,72	52,51
1 -  2	587.606	15,18	86,66	767.380.811	15,76	68,27
2 -  3	260.055	6,72	93,38	602.357.230	12,37	80,64
3 -  4	160.644	4,15	97,53	519.459.154	10,67	91,31
4 -  5	68.296	1,76	99,29	282.145.090	5,80	97,11
5 -  6	26.407	0,68	99,97	132.266.036	2,72	99,83
6 -  7	455	0,01	99,98	2.799.684	0,06	99,88
7 -  8	198	0,01	99,99	1.362.524	0,03	99,91
8 -  9	71	0,00	99,99	564.925	0,01	99,92
9 -  10	48	0,00	99,99	425.956	0,01	99,93
10 -  20	248	0,01	100,00	2.948.256	0,06	99,99
20 -  30	13	0,00	100,00	281.235	0,01	100,00
30 -  40	3	0,00	100,00	100.320	0,00	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	10.089	–	10.089	9.373.409	–	9.373.409	929,07	–	929,07
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.214	–	1.214	1.167.191	–	1.167.191	961,44	–	961,44
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.139.235	470.862	668.373	1.076.836.256	497.965.936	578.870.320	945,23	1.057,56	866,09
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.150.538</b>	<b>470.862</b>	<b>679.676</b>	<b>1.087.376.857</b>	<b>497.965.936</b>	<b>589.410.921</b>	<b>945,10</b>	<b>1.057,56</b>	<b>867,19</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.914	–	8.914	7.797.180	–	7.797.180	874,71	–	874,71
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	222	–	222	206.284	–	206.284	929,21	–	929,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	491.144	440.614	50.530	532.935.413	489.449.078	43.486.335	1.085,09	1.110,83	860,60
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	5.733	5.733	–	1.910,92	1.910,92	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	2.244	2.244	–	1.121,80	1.121,80	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>500.285</b>	<b>440.619</b>	<b>59.666</b>	<b>540.946.853</b>	<b>489.457.055</b>	<b>51.489.798</b>	<b>1.081,28</b>	<b>1.110,84</b>	<b>862,97</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	546.944	543.297	3.647	979.835.711	976.376.093	3.459.619	1.791,47	1.797,13	948,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	66	66	–	224.255	224.255	–	3.397,80	3.397,80	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	76.029	76.029	–	4.472,28	4.472,28	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	27	27	–	78.968	78.968	–	2.924,74	2.924,74	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	58.572	58.572	–	144.632.253	144.632.253	–	2.469,31	2.469,31	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	12.262	12.262	–	24.148.196	24.148.196	–	1.969,35	1.969,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	2.034	2.034	–	2.034,36	2.034,36	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	19	19	–	173.411	173.411	–	9.126,92	9.126,92	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>617.908</b>	<b>614.261</b>	<b>3.647</b>	<b>1.149.170.858</b>	<b>1.145.711.239</b>	<b>3.459.619</b>	<b>1.859,78</b>	<b>1.865,19</b>	<b>948,62</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	57.424	–	57.424	49.493.756	–	49.493.756	861,90	–	861,90
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.899	–	2.899	2.659.295	–	2.659.295	917,31	–	917,31
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	844.230	623.249	220.981	913.035.797	722.835.596	190.200.201	1.081,50	1.159,79	860,71
23	Pensão por morte de ex-combatente	353	353	–	886.211	886.211	–	2.510,51	2.510,51	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	249	249	–	269.635	269.635	–	1.082,87	1.082,87	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	295	295	–	261.588	261.588	–	886,74	886,74	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	15.988	15.988	–	3.197,64	3.197,64	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	3.653	3.653	–	913,25	913,25	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	77	77	–	238.755	238.755	–	3.100,72	3.100,72	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>905.536</b>	<b>624.232</b>	<b>281.304</b>	<b>966.864.679</b>	<b>724.511.428</b>	<b>242.353.251</b>	<b>1.067,73</b>	<b>1.160,64</b>	<b>861,54</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.826	6.480	346	6.344.683	6.042.771	301.912	929,49	932,53	872,58
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	135.645	124.986	10.659	165.012.875	155.005.614	10.007.261	1.216,51	1.240,18	938,86
36	Auxílio Acidente	5.043	4.430	613	3.287.218	2.997.217	290.001	651,84	676,57	473,09
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>147.514</b>	<b>135.896</b>	<b>11.618</b>	<b>174.644.775</b>	<b>164.045.601</b>	<b>10.599.174</b>	<b>1.183,92</b>	<b>1.207,14</b>	<b>912,31</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	276	–	276	224.685	–	224.685	814,08	–	814,08
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	327	–	327	268.262	–	268.262	820,37	–	820,37
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.626	11.299	327	15.848.492	15.541.830	306.662	1.363,19	1.375,50	937,80
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	31.954	30.709	1.245	44.206.970	43.176.330	1.030.640	1.383,46	1.405,98	827,82
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.672	11.404	268	13.963.857	13.737.377	226.479	1.196,36	1.204,61	845,07
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.871	20.368	503	13.967.193	13.738.945	228.248	669,22	674,54	453,77
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.488	2.488	–	580.227	580.227	–	233,21	233,21	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>79.214</b>	<b>76.268</b>	<b>2.946</b>	<b>89.059.685</b>	<b>86.774.709</b>	<b>2.284.977</b>	<b>1.124,29</b>	<b>1.137,76</b>	<b>775,62</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	6	6	–	6.700	6.700	–	1.116,59	1.116,59	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	10.626	9.825	801	9.739.100	9.048.523	690.577	916,53	920,97	862,14
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>10.632</b>	<b>9.831</b>	<b>801</b>	<b>9.745.800</b>	<b>9.055.222</b>	<b>690.577</b>	<b>916,65</b>	<b>921,09</b>	<b>862,14</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>3.411.627</b>	<b>2.371.969</b>	<b>1.039.658</b>	<b>4.017.809.508</b>	<b>3.117.521.191</b>	<b>900.288.317</b>	<b>1.177,68</b>	<b>1.314,32</b>	<b>865,95</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.566	–	4.566	4.266.283	–	4.266.283	934,36	–	934,36
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	733	–	733	686.812	–	686.812	936,99	–	936,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	10.508	8.626	1.882	9.807.359	8.048.289	1.759.070	933,32	933,03	934,68
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.611	1.248	363	1.509.236	1.169.105	340.131	936,83	936,78	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	254.461	254.461	–	237.524.596	237.524.596	–	933,44	933,44	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	186.086	186.086	–	174.061.521	174.061.521	–	935,38	935,38	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>457.965</b>	<b>450.421</b>	<b>7.544</b>	<b>427.855.808</b>	<b>420.803.512</b>	<b>7.052.296</b>	<b>934,25</b>	<b>934,24</b>	<b>934,82</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	72	72	–	60.903	60.903	–	845,88	845,88	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	304	304	–	290.088	290.088	–	954,24	954,24	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.413	4.413	–	4.412,72	4.412,72	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	153	153	–	251.745	251.745	–	1.645,39	1.645,39	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	36.158	36.158	–	4.017,53	4.017,53	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	27	27	–	143.532	143.532	–	5.316,02	5.316,02	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	141	141	–	140,55	140,55	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.217	4.217	–	1.405,50	1.405,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.145	1.145	–	1.466.896	1.466.896	–	1.281,13	1.281,13	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.715</b>	<b>1.715</b>	<b>–</b>	<b>2.258.092</b>	<b>2.258.092</b>	<b>–</b>	<b>1.316,67</b>	<b>1.316,67</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
2014 Total	18.911.423.145	-14,83	17.447.929.138	-14,74	1.051.783.059	-7,88	411.710.948	-31,11
2015 Total	87.320.612.370	361,73	81.393.923.835	366,50	4.060.633.677	286,07	1.866.054.858	353,24
2016 Total	39.161.268.972	-55,15	36.517.165.277	-55,14	1.728.403.166	-57,44	915.700.529	-50,93
Janeiro	1.463.537.904	-36,83	1.387.973.013	-37,64	61.417.599	-7,72	14.147.292	-42,96
Fevereiro	1.492.461.754	1,98	1.406.069.516	1,30	68.389.786	11,35	18.002.452	27,25
Março	1.573.456.737	5,43	1.467.232.044	4,35	74.982.409	9,64	31.242.284	73,54
Abril	1.536.078.770	-2,38	1.425.676.791	-2,83	72.528.077	-3,27	37.873.902	21,23
Mai	1.550.550.405	0,94	1.446.804.387	1,48	73.573.958	1,44	30.172.060	-20,34
Junho	1.571.336.497	1,34	1.460.849.875	0,97	73.626.417	0,07	36.860.205	22,17
Julho	1.550.181.029	-1,35	1.438.484.333	-1,53	71.741.239	-2,56	39.955.457	8,40
Agosto	1.573.715.098	1,52	1.466.975.096	1,98	73.178.467	2,00	33.561.535	-16,00
Setembro	1.448.529.804	-7,95	1.346.306.642	-8,23	70.679.845	-3,41	31.543.317	-6,01
Outubro	1.562.904.882	7,90	1.455.900.913	8,14	71.982.886	1,84	35.021.083	11,03
Novembro	1.679.853.458	7,48	1.573.604.333	8,08	71.585.493	-0,55	34.663.632	-1,02
Dezembro	2.604.505.374	55,04	2.475.784.416	57,33	75.613.334	5,63	53.107.624	53,21
2017 Janeiro	1.551.106.340	-40,45	1.462.431.238	-40,93	65.108.554	-13,89	23.566.548	-55,62
Fevereiro	1.586.984.313	2,31	1.476.995.248	1,00	73.008.851	12,13	36.980.214	56,92
Março	1.490.203.267	-6,10	1.390.485.065	-5,86	73.962.814	1,31	25.755.388	-30,35
Abril	1.663.101.903	11,60	1.538.211.630	10,62	73.233.552	-0,99	51.656.721	100,57
Mai	1.749.030.854	5,17	1.599.403.657	3,98	79.768.833	8,92	69.858.364	35,24
<b>Junho</b>	<b>1.736.651.953</b>	<b>-0,71</b>	<b>1.615.225.121</b>	<b>0,99</b>	<b>69.469.224</b>	<b>-12,91</b>	<b>51.957.608</b>	<b>-25,62</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>9.777.078.630</b>	<b>6,42</b>	<b>9.082.751.959</b>	<b>5,68</b>	<b>434.551.828</b>	<b>2,36</b>	<b>259.774.843</b>	<b>54,35</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.194.721.606</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.302.925.449</b>	<b>59,37</b>
<b>Agricultura</b>	<b>49.580.822</b>	<b>2,26</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	51.019.763	2,32
<b>Indústria</b>	<b>590.310.266</b>	<b>26,90</b>	Comércio por Atacado	108.381.326	4,94
Extrativa Mineral	61.834.730	2,82	Comércio Varejista	164.111.064	7,48
Construção	117.080.167	5,33	Alojamento e Alimentação	20.754.559	0,95
Serviços Industriais de Util. Pública	61.989.736	2,82	Transporte e Armazenagem	71.627.224	3,26
<b>Transformação</b>	<b>349.405.633</b>	<b>15,92</b>	Comunicações	27.255.416	1,24
Produtos Alimentares e Bebidas	102.233.457	4,66	Intermediários Financeiros	111.884.229	5,10
Produtos Têxteis	6.410.273	0,29	Atividades Imobiliárias	22.328.329	1,02
Fabricação de Celulose e Papel	4.690.468	0,21	Atividades de Informática e Conexas	21.064.984	0,96
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	12.427.803	0,57	Serviços Prestados Princ. à Empresas	144.780.992	6,60
Produtos Químicos	29.037.087	1,32	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	287.913.291	13,12
Artigos de Borracha e Plástico	8.887.168	0,40	Educação	105.625.754	4,81
Produtos de Minerais Não Metálicos	15.208.229	0,69	Saúde e Serviços Sociais	84.923.134	3,87
Metalurgia Básica	57.468.103	2,62	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	53.979.047	2,46
Fabricação de Produtos de Metal	16.672.813	0,76	Outros Serviços	27.276.337	1,24
Fabricação de Máquinas e Equip.	9.298.755	0,42	<b>Ignorado</b>	<b>251.905.069</b>	<b>11,48</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.354.283	0,43			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	39.985.419	1,82			
Outras Indústrias de Transformação	37.731.775	1,72			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2017

Espírito Santo

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2017 foram concedidos 8.523 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 11,28 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,52% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,95%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2017 foram 608,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 712,00 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2017, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 319,00 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 3,99%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
107.329	3.858,9	3,60	5.231,7	4,87

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2017					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>8.523</b>	<b>11.282</b>	<b>199.837</b>	<b>301.634</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	7.034	9.883	187.621	289.980	200.783	260.974
Rural	1.489	1.399	12.216	11.654	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2017					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>608.449</b>	<b>711.996</b>	<b>14.951.935</b>	<b>20.392.380</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	427.481	556.740	13.104.442	18.782.190	23.243.421	37.906.918
Rural	180.968	155.256	1.847.493	1.610.190	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2017		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>319.004</b>	<b>14.345.248</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	298.635	13.767.798	22.418.228
Contribuintes Individuais	11.799	317.445	1.010.393
Outros	8.570	260.005	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.848.983</b>
Urbana	3.310.233
Rural	538.750
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.999.025</b>
Ocupada	1.878.481
Desocupada	120.544
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.326.612</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.878.481</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.194.066</b>
Com carteira de trabalho assinada	808.981
Funcionários públicos estatutários e militares	114.275
Outros e sem declaração	270.810
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>107.411</b>
Com carteira de trabalho assinada	37.139
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.272
<b>Conta Própria</b>	<b>412.473</b>
<b>Empregador</b>	<b>62.845</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>18.855</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>82.831</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.263.772</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.728.433</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	923.267	24,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.398.027	37,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>474.760</b>	<b>12,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	427.481	70,3	23.243.421	71,4	1,84	556.740	78,2	37.906.918	78,9	1,47
Rural	180.968	29,7	9.311.968	28,6	1,94	155.256	21,8	10.151.663	21,1	1,53
Total	608.449	100,0	32.555.389	100,0	1,87	711.996	100,0	48.058.581	100,0	1,48

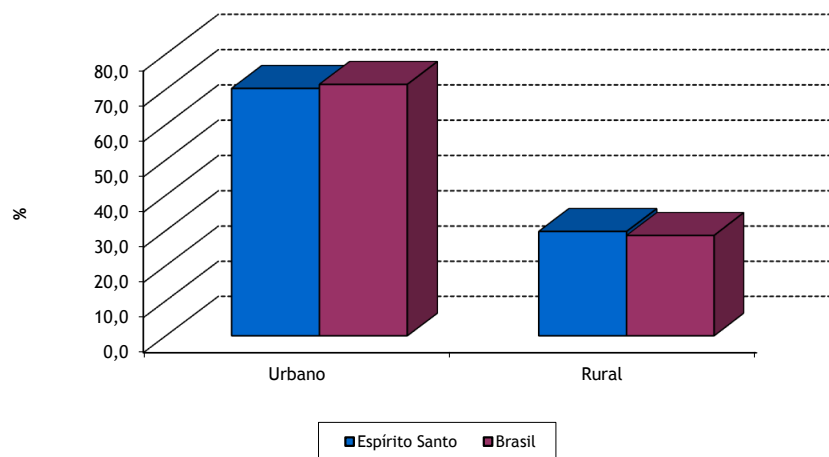
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	346.214	66,0	18.301.522	67,1	1,89	435.828	69,0	30.368.381	69,9	1,44
Idade	193.980	37,0	9.700.260	35,5	2,00	184.773	29,2	11.883.945	27,4	1,55
Invalidez	62.813	12,0	3.211.727	11,8	1,96	71.712	11,4	4.970.464	11,4	1,44
Tempo de Contribuição	89.421	17,0	5.389.535	19,7	1,66	179.343	28,4	13.513.972	31,1	1,33
Auxílio-Doença	19.943	3,8	1.455.745	5,3	1,37	25.479	4,0	1.973.355	4,5	1,29
Outros	158.441	30,2	7.534.124	27,6	2,10	170.454	27,0	11.075.809	25,5	1,54
Total	524.598	100,0	27.291.391	100,0	1,92	631.761	100,0	43.417.546	100,0	1,46

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	524.598	86,2	27.291.391	83,8	1,92	631.761	88,7	43.417.546	90,3	1,46
Acidentário	13.910	2,3	848.347	2,6	1,64	14.846	2,1	1.147.809	2,4	1,29
Assistencial	69.741	11,5	4.393.353	13,5	1,59	65.118	9,1	3.453.972	7,2	1,89
BLE	200	0,0	22.298	0,1	0,90	270	0,0	39.254	0,1	0,69
Total	608.449	100,0	32.555.389	100,0	1,87	711.996	100,0	48.058.581	100,0	1,48

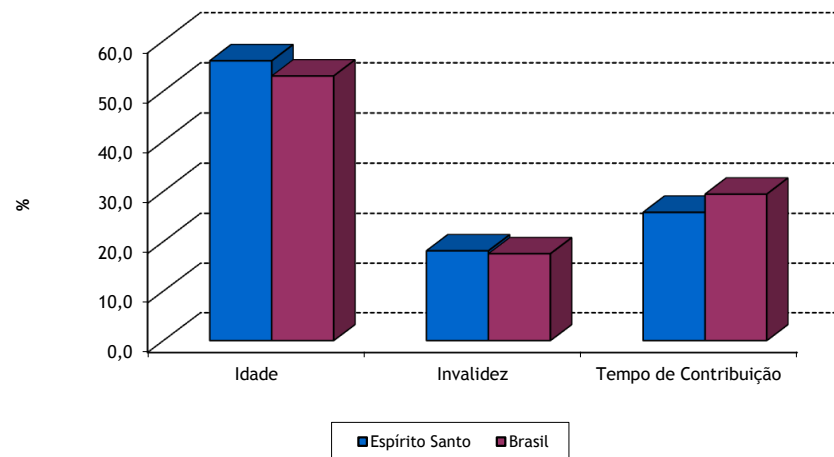
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2017					Acumulado em 2017				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	298.635	93,6	22.418.228	94,0	1,33	1.744.524	92,6	20.185.908	93,4	8,64
Contribuinte Individual	11.799	3,7	1.010.393	4,2	1,17	75.630	4,0	753.489	3,5	10,04
Outros	8.570	2,7	429.486	1,8	2,00	64.139	3,4	675.221	3,1	9,50
Total	319.004	100,0	23.858.107	100,0	1,34	1.884.293	100,0	21.614.618	100,0	8,72

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

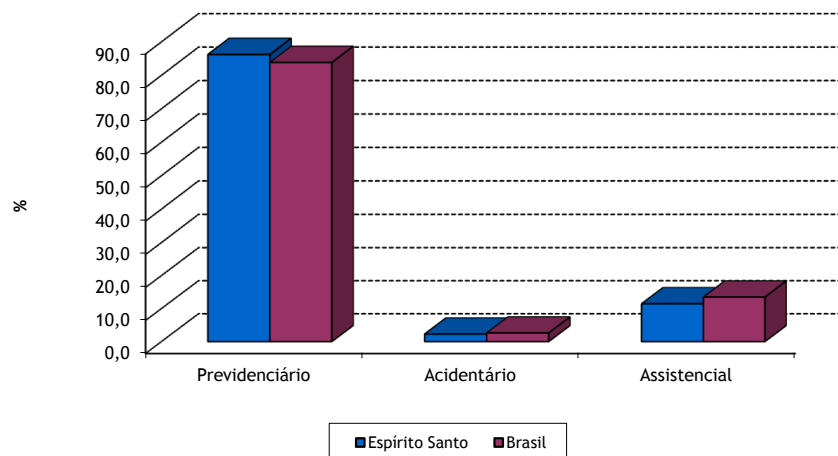
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



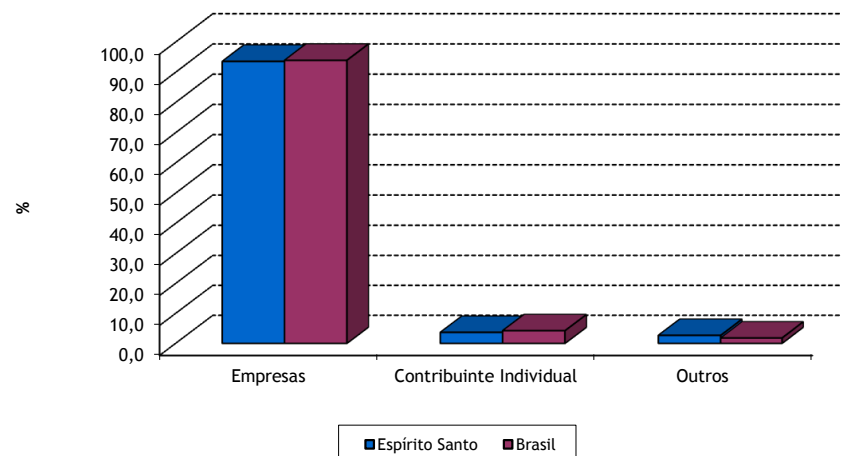
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006 Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007 Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008 Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009 Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010 Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011 Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012 Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
2013 Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
2014 Total	100.848	1,06	81.397	19.451	102.514.527	7,32	88.441.108	14.073.419	1.016,53	1.086,54	723,53
2015 Total	88.293	-12,45	71.256	17.037	98.686.463	-3,73	85.268.051	13.418.413	1.117,72	1.196,64	787,60
2016 Total	103.712	17,46	84.848	18.864	129.958.493	31,69	113.355.229	16.603.263	1.253,07	1.335,98	880,16
Janeiro	6.209	0,42	5.156	1.053	8.070.705	12,56	7.144.535	926.170	1.299,84	1.385,67	879,55
Fevereiro	8.178	31,71	6.667	1.511	10.245.636	26,95	8.915.394	1.330.241	1.252,83	1.337,24	880,37
Março	9.369	14,56	7.768	1.601	11.773.706	14,91	10.367.049	1.406.656	1.256,67	1.334,58	878,61
Abril	10.011	6,85	8.102	1.909	12.201.767	3,64	10.520.925	1.680.841	1.218,84	1.298,56	880,48
Mai	10.299	2,88	8.392	1.907	12.581.224	3,11	10.906.249	1.674.975	1.221,60	1.299,60	878,33
Junho	9.439	-8,35	7.633	1.806	11.579.310	-7,96	9.991.550	1.587.760	1.226,75	1.308,99	879,16
Julho	8.039	-14,83	6.622	1.417	10.104.741	-12,73	8.857.556	1.247.184	1.256,96	1.337,60	880,16
Agosto	9.802	21,93	8.076	1.726	12.178.819	20,53	10.661.503	1.517.316	1.242,48	1.320,15	879,09
Setembro	7.905	-19,35	6.386	1.519	10.099.820	-17,07	8.757.586	1.342.234	1.277,65	1.371,37	883,63
Outubro	7.630	-3,48	6.295	1.335	9.832.002	-2,65	8.652.857	1.179.145	1.288,60	1.374,56	883,25
Novembro	9.047	18,57	7.414	1.633	11.319.189	15,13	9.881.059	1.438.130	1.251,15	1.332,76	880,67
Dezembro	7.784	-13,96	6.337	1.447	9.971.575	-11,91	8.698.965	1.272.609	1.281,03	1.372,73	879,48
2017 Janeiro	7.256	-6,78	5.867	1.389	9.768.578	-2,04	8.481.488	1.287.089	1.346,28	1.445,63	926,63
Fevereiro	5.664	-21,94	4.663	1.001	7.466.947	-23,56	6.524.320	942.627	1.318,32	1.399,17	941,68
Março	9.308	64,34	7.598	1.710	12.279.423	64,45	10.672.133	1.607.290	1.319,23	1.404,60	939,94
Abril	7.223	-22,40	5.852	1.371	9.529.813	-22,39	8.244.301	1.285.511	1.319,37	1.408,80	937,65
Mai	9.021	24,89	7.379	1.642	11.868.913	24,55	10.328.947	1.539.965	1.315,70	1.399,78	937,86
<b>Junho</b>	<b>8.523</b>	<b>-5,52</b>	<b>7.034</b>	<b>1.489</b>	<b>11.281.917</b>	<b>-4,95</b>	<b>9.883.103</b>	<b>1.398.814</b>	<b>1.323,70</b>	<b>1.405,05</b>	<b>939,43</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>46.995</b>	<b>-12,17</b>	<b>38.393</b>	<b>8.602</b>	<b>62.195.591</b>	<b>-6,41</b>	<b>54.134.293</b>	<b>8.061.297</b>	<b>1.323,45</b>	<b>1.410,00</b>	<b>937,14</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>8.523</b>	<b>100,00</b>			<b>7.034</b>	<b>1.489</b>	<b>11.281.917</b>	<b>100,00</b>			<b>9.883.103</b>	<b>1.398.814</b>	<b>1.323,70</b>	<b>1.405,05</b>	<b>939,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>8.021</b>	<b>94,11</b>	<b>100,00</b>		<b>6.532</b>	<b>1.489</b>	<b>10.811.543</b>	<b>95,83</b>	<b>100,00</b>		<b>9.412.729</b>	<b>1.398.814</b>	<b>1.347,90</b>	<b>1.441,02</b>	<b>939,43</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>7.725</b>	<b>90,64</b>	<b>96,31</b>	<b>100,00</b>	<b>6.250</b>	<b>1.475</b>	<b>10.385.293</b>	<b>92,05</b>	<b>96,06</b>	<b>100,00</b>	<b>8.999.596</b>	<b>1.385.696</b>	<b>1.344,37</b>	<b>1.439,94</b>	<b>939,46</b>
Aposentadorias	2.361	27,70	29,44	30,56	1.760	601	3.535.877	31,34	32,70	34,05	2.972.445	563.432	1.497,62	1.688,89	937,49
Idade	1.283	15,05	16,00	16,61	735	548	1.406.420	12,47	13,01	13,54	892.827	513.593	1.096,20	1.214,73	937,21
Invalidez	350	4,11	4,36	4,53	297	53	471.958	4,18	4,37	4,54	422.119	49.839	1.348,45	1.421,27	940,36
Tempo de Contribuição	728	8,54	9,08	9,42	728	–	1.657.500	14,69	15,33	15,96	1.657.500	–	2.276,79	2.276,79	–
Pensões por Morte	637	7,47	7,94	8,25	453	184	900.604	7,98	8,33	8,67	728.645	171.959	1.413,82	1.608,49	934,56
Auxílios	3.722	43,67	46,40	48,18	3.243	479	4.889.465	43,34	45,22	47,08	4.436.867	452.598	1.313,67	1.368,14	944,88
Doença	3.614	42,40	45,06	46,78	3.146	468	4.778.061	42,35	44,19	46,01	4.334.417	443.644	1.322,10	1.377,75	947,96
Acidente	18	0,21	0,22	0,23	15	3	11.720	0,10	0,11	0,11	10.262	1.458	651,11	684,13	485,99
Reclusão	90	1,06	1,12	1,17	82	8	99.684	0,88	0,92	0,96	92.188	7.496	1.107,60	1.124,25	937,00
Salário-Maternidade	1.005	11,79	12,53	13,01	794	211	1.059.346	9,39	9,80	10,20	861.639	197.707	1.054,08	1.085,19	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>296</b>	<b>3,47</b>	<b>3,69</b>	<b>100,00</b>	<b>282</b>	<b>14</b>	<b>426.251</b>	<b>3,78</b>	<b>3,94</b>	<b>100,00</b>	<b>413.133</b>	<b>13.118</b>	<b>1.440,04</b>	<b>1.465,01</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	8	0,09	0,10	2,70	8	–	11.481	0,10	0,11	2,69	11.481	–	1.435,13	1.435,13	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	264	3,10	3,29	89,19	250	14	396.625	3,52	3,67	93,05	383.507	13.118	1.502,37	1.534,03	937,00
Auxílio-Acidente	24	0,28	0,30	8,11	24	–	18.145	0,16	0,17	4,26	18.145	–	756,04	756,04	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>502</b>	<b>5,89</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>502</b>	<b>–</b>	<b>470.374</b>	<b>4,17</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>470.374</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	502	5,89	100,00	100,00	502	–	470.374	4,17	100,00	100,00	470.374	–	937,00	937,00	–
Idoso	259	3,04	51,59	51,59	259	–	242.683	2,15	51,59	51,59	242.683	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	243	2,85	48,41	48,41	243	–	227.691	2,02	48,41	48,41	227.691	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>8.523</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.281.917</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	37	0,43	0,43	21.072	0,19	0,19
= 1	4.923	57,76	58,20	4.612.851	40,89	41,07
1 -  2	2.384	27,97	86,17	3.014.117	26,72	67,79
2 -  3	589	6,91	93,08	1.329.117	11,78	79,57
3 -  4	280	3,29	96,36	903.558	8,01	87,58
4 -  5	199	2,33	98,70	837.167	7,42	95,00
5 -  6	108	1,27	99,96	546.427	4,84	99,84
6 -  7	3	0,04	100,00	17.608	0,16	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006	Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007	Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008	Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009	Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010	Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011	Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012	Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013	Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014	Dezembro	563.904	3,10	390.343	173.561	507.984.508	10,19	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
2015	Dezembro	577.323	2,38	401.306	176.017	562.070.130	10,65	435.738.267	126.331.863	973,58	1.085,80	717,73
2016	Dezembro	600.666	4,04	420.867	179.799	656.592.595	16,82	512.049.620	144.542.975	1.093,11	1.216,65	803,91
	Janeiro	579.591	0,39	403.186	176.405	633.534.277	12,71	490.842.849	142.691.427	1.093,07	1.217,41	808,89
	Fevereiro	580.596	0,17	404.021	176.575	633.224.719	-0,05	490.614.154	142.610.564	1.090,65	1.214,33	807,65
	Março	583.361	0,48	406.353	177.008	635.950.987	0,43	493.143.969	142.807.018	1.090,15	1.213,59	806,78
	Abril	585.847	0,43	408.471	177.376	639.176.618	0,51	496.151.386	143.025.232	1.091,03	1.214,66	806,34
	Maior	590.306	0,76	412.129	178.177	644.577.434	0,84	500.972.513	143.604.921	1.091,94	1.215,57	805,97
	Junho	592.223	0,32	413.718	178.505	646.748.228	0,34	502.931.351	143.816.878	1.092,07	1.215,64	805,67
	Julho	592.874	0,11	414.312	178.562	647.615.620	0,13	503.830.935	143.784.685	1.092,33	1.216,07	805,24
	Agosto <sup>(1)</sup>	595.515	0,45	416.567	178.948	963.647.781	48,80	743.099.988	220.547.793	1.618,18	1.783,87	1.232,47
	Setembro	596.351	0,14	417.346	179.005	650.921.747	-32,45	507.004.180	143.917.567	1.091,51	1.214,83	803,99
	Outubro	598.615	0,38	419.186	179.429	654.604.145	0,57	510.300.855	144.303.290	1.093,53	1.217,36	804,24
	Novembro <sup>(1)</sup>	598.757	0,02	419.274	179.483	974.493.202	48,87	753.003.765	221.489.436	1.627,53	1.795,97	1.234,04
	Dezembro	600.666	0,32	420.867	179.799	656.592.595	-32,62	512.049.620	144.542.975	1.093,11	1.216,65	803,91
2017	Janeiro	601.852	0,20	421.849	180.003	702.841.642	7,04	548.028.054	154.813.588	1.167,80	1.299,11	860,06
	Fevereiro	602.734	0,15	422.535	180.199	703.215.962	0,05	548.414.506	154.801.456	1.166,71	1.297,91	859,06
	Março	602.337	-0,07	422.394	179.943	703.907.624	0,10	549.342.134	154.565.489	1.168,63	1.300,54	858,97
	Abril	604.600	0,38	424.217	180.383	706.299.418	0,34	551.514.548	154.784.870	1.168,21	1.300,08	858,09
	Maior	607.091	0,41	426.347	180.744	710.095.787	0,54	554.961.480	155.134.307	1.169,67	1.301,67	858,31
	<b>Junho</b>	<b>608.449</b>	<b>0,22</b>	<b>427.481</b>	<b>180.968</b>	<b>711.996.116</b>	<b>0,27</b>	<b>556.740.307</b>	<b>155.255.809</b>	<b>1.170,18</b>	<b>1.302,37</b>	<b>857,92</b>
	<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.238.356.549</b>	<b>10,57</b>	<b>3.309.001.029</b>	<b>929.355.520</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>608.449</b>	<b>100,00</b>			<b>427.481</b>	<b>180.968</b>	<b>711.996.116</b>	<b>100,00</b>			<b>556.740.307</b>	<b>155.255.809</b>	<b>1.170,18</b>	<b>1.302,37</b>	<b>857,92</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>538.508</b>	<b>88,51</b>	<b>100,00</b>		<b>358.662</b>	<b>179.846</b>	<b>646.607.494</b>	<b>90,82</b>	<b>100,00</b>		<b>492.401.108</b>	<b>154.206.385</b>	<b>1.200,74</b>	<b>1.372,88</b>	<b>857,44</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>524.598</b>	<b>86,22</b>	<b>97,42</b>	<b>100,00</b>	<b>345.348</b>	<b>179.250</b>	<b>631.761.181</b>	<b>88,73</b>	<b>97,70</b>	<b>100,00</b>	<b>477.992.922</b>	<b>153.768.259</b>	<b>1.204,28</b>	<b>1.384,09</b>	<b>857,84</b>
Aposentadorias	346.214	56,90	64,29	66,00	218.694	127.520	435.827.557	61,21	67,40	68,99	325.980.984	109.846.573	1.258,84	1.490,58	861,41
Idade	193.980	31,88	36,02	36,98	77.698	116.282	184.773.051	25,95	28,58	29,25	84.466.676	100.306.376	952,54	1.087,12	862,61
Invalidez	62.813	10,32	11,66	11,97	51.717	11.096	71.711.969	10,07	11,09	11,35	62.332.889	9.379.080	1.141,67	1.205,27	845,27
Tempo de Contribuição	89.421	14,70	16,61	17,05	89.279	142	179.342.536	25,19	27,74	28,39	179.181.419	161.118	2.005,60	2.006,98	1.134,63
Pensões por Morte	152.262	25,02	28,27	29,02	104.288	47.974	165.215.334	23,20	25,55	26,15	124.566.346	40.648.988	1.085,07	1.194,45	847,31
Auxílios	24.173	3,97	4,49	4,61	20.726	3.447	28.901.986	4,06	4,47	4,57	25.895.579	3.006.407	1.195,63	1.249,42	872,18
Doença	19.943	3,28	3,70	3,80	17.092	2.851	25.479.397	3,58	3,94	4,03	22.815.028	2.664.369	1.277,61	1.334,84	934,54
Acidente	1.828	0,30	0,34	0,35	1.383	445	1.172.177	0,16	0,18	0,19	964.236	207.941	641,23	697,21	467,28
Reclusão	2.402	0,39	0,45	0,46	2.251	151	2.250.412	0,32	0,35	0,36	2.116.314	134.097	936,89	940,17	888,06
Salário-Maternidade	1.949	0,32	0,36	0,37	1.640	309	1.816.305	0,26	0,28	0,29	1.550.014	266.291	931,92	945,13	861,78
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>13.910</b>	<b>2,29</b>	<b>2,58</b>	<b>100,00</b>	<b>13.314</b>	<b>596</b>	<b>14.846.312</b>	<b>2,09</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>	<b>14.408.186</b>	<b>438.126</b>	<b>1.067,31</b>	<b>1.082,18</b>	<b>735,11</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.816	0,63	0,71	27,43	3.545	271	5.315.801	0,75	0,82	35,81	5.092.441	223.360	1.393,03	1.436,51	824,21
Pensão por Morte	3.267	0,54	0,61	23,49	3.173	94	3.754.567	0,53	0,58	25,29	3.674.137	80.430	1.149,24	1.157,94	855,64
Auxílio-Doença	1.584	0,26	0,29	11,39	1.514	70	2.240.504	0,31	0,35	15,09	2.178.008	62.495	1.414,46	1.438,58	892,79
Auxílio-Acidente	4.839	0,80	0,90	34,79	4.678	161	3.440.899	0,48	0,53	23,18	3.369.058	71.841	711,08	720,19	446,22
Auxílio-Suplementar	404	0,07	0,08	2,90	404	-	94.542	0,01	0,01	0,64	94.542	-	234,02	234,02	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>69.741</b>	<b>11,46</b>	<b>100,00</b>		<b>68.619</b>	<b>1.122</b>	<b>65.118.478</b>	<b>9,15</b>	<b>100,00</b>		<b>64.069.054</b>	<b>1.049.424</b>	<b>933,72</b>	<b>933,69</b>	<b>935,32</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	67.220	11,05	96,39	100,00	67.220	-	62.761.917	8,81	96,38	100,00	62.761.917	-	933,68	933,68	-
Idoso	31.294	5,14	44,87	46,55	31.294	-	29.258.531	4,11	44,93	46,62	29.258.531	-	934,96	934,96	-
Portador de Deficiência	35.926	5,90	51,51	53,45	35.926	-	33.503.387	4,71	51,45	53,38	33.503.387	-	932,57	932,57	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.521	0,41	3,61	100,00	1.399	1.122	2.356.561	0,33	3,62	100,00	1.307.137	1.049.424	934,77	934,34	935,32
Idade	441	0,07	0,63	17,49	267	174	413.200	0,06	0,63	17,53	250.167	163.033	936,96	936,96	936,97
Invalidez	2.080	0,34	2,98	82,51	1.132	948	1.943.360	0,27	2,98	82,47	1.056.970	886.391	934,31	933,72	935,01
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>200</b>	<b>0,03</b>			<b>200</b>	<b>-</b>	<b>270.144</b>	<b>0,04</b>			<b>270.144</b>	<b>-</b>	<b>1.350,72</b>	<b>1.350,72</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>608.449</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>783.865.130</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16.867	2,77	2,77	8.155.144	1,04	1,04
= 1	409.429	67,29	70,06	383.634.973	48,94	49,98
1 -  2	92.769	15,25	85,31	121.419.661	15,49	65,47
2 -  3	42.594	7,00	92,31	98.912.537	12,62	78,09
3 -  4	29.271	4,81	97,12	94.895.943	12,11	90,20
4 -  5	12.795	2,10	99,22	52.845.613	6,74	96,94
5 -  6	4.604	0,76	99,98	22.979.026	2,93	99,87
6 -  7	49	0,01	99,99	300.244	0,04	99,91
7 -  8	20	0,00	99,99	140.422	0,02	99,93
8 -  9	8	0,00	99,99	65.446	0,01	99,93
9 -  10	9	0,00	99,99	79.674	0,01	99,94
10 -  20	30	0,00	100,00	354.843	0,05	99,99
20 -  30	4	0,00	100,00	81.604	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.832	–	1.832	1.692.867	–	1.692.867	924,05	–	924,05
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	231	–	231	218.019	–	218.019	943,80	–	943,80
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	191.917	77.698	114.219	182.862.166	84.466.676	98.395.490	952,82	1.087,12	861,46
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>193.980</b>	<b>77.698</b>	<b>116.282</b>	<b>184.773.051</b>	<b>84.466.676</b>	<b>100.306.376</b>	<b>952,54</b>	<b>1.087,12</b>	<b>862,61</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.826	–	1.826	1.575.312	–	1.575.312	862,71	–	862,71
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	56	–	56	52.655	–	52.655	940,26	–	940,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	60.928	51.714	9.214	70.075.073	62.323.960	7.751.114	1.150,13	1.205,17	841,23
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	4.529	4.529	–	4.529,24	4.529,24	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	656	656	–	656,10	656,10	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.744	3.744	–	3.744,20	3.744,20	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>62.813</b>	<b>51.717</b>	<b>11.096</b>	<b>71.711.969</b>	<b>62.332.889</b>	<b>9.379.080</b>	<b>1.141,67</b>	<b>1.205,27</b>	<b>845,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	79.326	79.184	142	154.722.466	154.561.348	161.118	1.950,46	1.951,93	1.134,63
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	26	26	–	100.289	100.289	–	3.857,25	3.857,25	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	9.905	9.905	–	3.301,55	3.301,55	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	6.237	6.237	–	2.079,09	2.079,09	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.030	8.030	–	20.121.707	20.121.707	–	2.505,82	2.505,82	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.028	2.028	–	4.365.187	4.365.187	–	2.152,46	2.152,46	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	11.805	11.805	–	2.951,22	2.951,22	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	4.941	4.941	–	4.940,95	4.940,95	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>89.421</b>	<b>89.279</b>	<b>142</b>	<b>179.342.536</b>	<b>179.181.419</b>	<b>161.118</b>	<b>2.005,60</b>	<b>2.006,98</b>	<b>1.134,63</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.096	–	8.096	6.869.279	–	6.869.279	848,48	–	848,48
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	375	–	375	346.789	–	346.789	924,77	–	924,77
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	143.602	104.099	39.503	157.490.757	124.057.837	33.432.920	1.096,72	1.191,73	846,34
23	Pensão por morte de ex-combatente	147	147	–	384.137	384.137	–	2.613,18	2.613,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2	2	–	2.335	2.335	–	1.167,33	1.167,33	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	2.822	2.822	–	705,62	705,62	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	21	21	–	73.058	73.058	–	3.478,93	3.478,93	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	14	14	–	45.433	45.433	–	3.245,19	3.245,19	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>152.262</b>	<b>104.288</b>	<b>47.974</b>	<b>165.215.334</b>	<b>124.566.346</b>	<b>40.648.988</b>	<b>1.085,07</b>	<b>1.194,45</b>	<b>847,31</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.402	2.251	151	2.250.412	2.116.314	134.097	936,89	940,17	888,06
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.943	17.092	2.851	25.479.397	22.815.028	2.664.369	1.277,61	1.334,84	934,54
36	Auxílio Acidente	1.828	1.383	445	1.172.177	964.236	207.941	641,23	697,21	467,28
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>24.173</b>	<b>20.726</b>	<b>3.447</b>	<b>28.901.986</b>	<b>25.895.579</b>	<b>3.006.407</b>	<b>1.195,63</b>	<b>1.249,42</b>	<b>872,18</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	35.967	–	35.967	856,36	–	856,36
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	–	49	37.154	–	37.154	758,25	–	758,25
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.584	1.514	70	2.240.504	2.178.008	62.495	1.414,46	1.438,58	892,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.767	3.545	222	5.278.647	5.092.441	186.206	1.401,29	1.436,51	838,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.225	3.173	52	3.718.600	3.674.137	44.463	1.153,05	1.157,94	855,06
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.839	4.678	161	3.440.899	3.369.058	71.841	711,08	720,19	446,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	404	404	–	94.542	94.542	–	234,02	234,02	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>13.910</b>	<b>13.314</b>	<b>596</b>	<b>14.846.312</b>	<b>14.408.186</b>	<b>438.126</b>	<b>1.067,31</b>	<b>1.082,18</b>	<b>735,11</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.949	1.640	309	1.816.305	1.550.014	266.291	931,92	945,13	861,78
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.949</b>	<b>1.640</b>	<b>309</b>	<b>1.816.305</b>	<b>1.550.014</b>	<b>266.291</b>	<b>931,92</b>	<b>945,13</b>	<b>861,78</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>538.508</b>	<b>358.662</b>	<b>179.846</b>	<b>646.607.494</b>	<b>492.401.108</b>	<b>154.206.385</b>	<b>1.200,74</b>	<b>1.372,88</b>	<b>857,44</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	814	–	814	761.770	–	761.770	935,83	–	935,83
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	112	–	112	104.939	–	104.939	936,96	–	936,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.266	1.132	134	1.181.591	1.056.970	124.621	933,33	933,72	930,01
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	329	267	62	308.261	250.167	58.094	936,96	936,96	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	35.926	35.926	–	33.503.387	33.503.387	–	932,57	932,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	31.294	31.294	–	29.258.531	29.258.531	–	934,96	934,96	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>69.741</b>	<b>68.619</b>	<b>1.122</b>	<b>65.118.478</b>	<b>64.069.054</b>	<b>1.049.424</b>	<b>933,72</b>	<b>933,69</b>	<b>935,32</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	11.056	11.056	–	737,09	737,09	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	35	35	–	37.552	37.552	–	1.072,92	1.072,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.425	1.425	–	1.424,72	1.424,72	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	16	16	–	24.256	24.256	–	1.515,98	1.515,98	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	5.799	5.799	–	1.933,14	1.933,14	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	25.288	25.288	–	6.321,90	6.321,90	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.748	3.748	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	124	124	–	161.020	161.020	–	1.298,55	1.298,55	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>200</b>	<b>200</b>	<b>–</b>	<b>270.144</b>	<b>270.144</b>	<b>–</b>	<b>1.350,72</b>	<b>1.350,72</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
2014 Total	3.887.334.417	-5,92	3.570.972.798	-4,02	186.922.634	0,71	129.438.985	-42,66
2015 Total	17.554.994.483	351,59	16.337.090.633	357,50	723.841.405	287,24	494.062.445	281,70
2016 Total	7.775.712.374	-55,71	7.229.918.996	-55,75	306.064.680	-57,72	239.728.698	-51,48
Janeiro	297.263.934	-37,45	283.221.385	-37,95	10.843.762	-18,02	3.198.787	-42,98
Fevereiro	284.683.134	-4,23	267.087.831	-5,70	11.873.932	9,50	5.721.371	78,86
Março	319.600.096	12,27	298.058.837	11,60	13.603.578	14,57	7.937.681	38,74
Abril	325.340.392	1,80	303.042.859	1,67	12.992.275	-4,49	9.305.258	17,23
Mai	317.589.016	-2,38	295.914.803	-2,35	13.651.847	5,08	8.022.366	-13,79
Junho	324.859.026	2,29	304.417.751	2,87	13.229.552	-3,09	7.211.723	-10,10
Julho	335.706.992	3,34	308.133.946	1,22	13.148.645	-0,61	14.424.401	100,01
Agosto	336.043.428	0,10	309.338.037	0,39	13.821.865	5,12	12.883.526	-10,68
Setembro	316.083.043	-5,94	295.903.516	-4,34	12.490.021	-9,64	7.689.506	-40,32
Outubro	313.046.172	-0,96	290.413.355	-1,86	12.787.435	2,38	9.845.382	28,04
Novembro	323.124.300	3,22	298.177.737	2,67	12.701.966	-0,67	12.244.597	24,37
Dezembro	513.786.907	59,01	487.160.573	63,38	13.660.562	7,55	12.965.772	5,89
2017 Janeiro	303.981.835	-40,84	285.674.227	-41,36	11.862.292	-13,16	6.445.316	-50,29
Fevereiro	302.039.508	-0,64	275.527.983	-3,55	12.241.119	3,19	14.270.406	121,41
Março	308.522.273	2,15	287.132.840	4,21	13.235.430	8,12	8.154.003	-42,86
Abril	318.482.589	3,23	293.219.373	2,12	12.711.207	-3,96	12.552.009	53,94
Mai	332.262.877	4,33	304.334.438	3,79	13.780.548	8,41	14.147.891	12,71
<b>Junho</b>	<b>319.003.885</b>	<b>-3,99</b>	<b>298.635.322</b>	<b>-1,87</b>	<b>11.799.024</b>	<b>-14,38</b>	<b>8.569.539</b>	<b>-39,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.884.292.967</b>	<b>0,80</b>	<b>1.744.524.183</b>	<b>-0,41</b>	<b>75.629.620</b>	<b>-0,74</b>	<b>64.139.164</b>	<b>54,94</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>418.728.462</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>250.809.212</b>	<b>59,90</b>
<b>Agricultura</b>	<b>5.065.064</b>	<b>1,21</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.252.003	2,45
<b>Indústria</b>	<b>115.407.824</b>	<b>27,56</b>	Comércio por Atacado	19.338.674	4,62
Extrativa Mineral	28.949.190	6,91	Comércio Varejista	33.794.146	8,07
Construção	22.018.516	5,26	Alojamento e Alimentação	3.542.519	0,85
Serviços Industriais de Util. Pública	10.420.403	2,49	Transporte e Armazenagem	22.846.592	5,46
<b>Transformação</b>	<b>54.019.715</b>	<b>12,90</b>	Comunicações	3.629.692	0,87
Produtos Alimentares e Bebidas	11.614.647	2,77	Intermediários Financeiros	23.218.127	5,54
Produtos Têxteis	175.980	0,04	Atividades Imobiliárias	6.105.365	1,46
Fabricação de Celulose e Papel	1.252.189	0,30	Atividades de Informática e Conexas	2.929.385	0,70
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.700.998	0,88	Serviços Prestados Princ. à Empresas	24.602.100	5,88
Produtos Químicos	2.239.481	0,53	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	56.031.976	13,38
Artigos de Borracha e Plástico	1.692.678	0,40	Educação	8.733.660	2,09
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.372.362	1,52	Saúde e Serviços Sociais	17.977.993	4,29
Metalurgia Básica	13.626.255	3,25	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	13.215.330	3,16
Fabricação de Produtos de Metal	2.503.789	0,60	Outros Serviços	4.591.650	1,10
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.979.156	0,71	<b>Ignorado</b>	<b>47.446.362</b>	<b>11,33</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.429.883	0,58			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.138.199	0,27			
Outras Indústrias de Transformação	4.294.098	1,03			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2017

Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2017 foram concedidos 33.876 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 51,69 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,82% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,09%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2017 foram 2,93 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,12 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2017, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,45 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 4,75%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
504.221	32.481,4	6,44	32.368,4	6,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2017					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>33.876</b>	<b>51.692</b>	<b>199.837</b>	<b>301.634</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	33.360	51.204	187.621	289.980	200.783	260.974
Rural	516	489	12.216	11.654	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2017					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.925.134</b>	<b>4.124.652</b>	<b>14.951.935</b>	<b>20.392.380</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	2.850.044	4.059.082	13.104.442	18.782.190	23.243.421	37.906.918
Rural	75.090	65.569	1.847.493	1.610.190	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2017		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.447.644</b>	<b>14.345.248</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	2.331.323	13.767.798	22.418.228
Contribuintes Individuais	69.413	317.445	1.010.393
Outros	46.908	260.005	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.398.813</b>
Urbana	15.903.040
Rural	495.773
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.102.103</b>
Ocupada	7.487.527
Desocupada	614.576
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.323.312</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.487.527</b>
<b>Empregados</b>	<b>5.018.639</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.435.315
Funcionários públicos estatutários e militares	685.671
Outros e sem declaração	897.653
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>634.994</b>
Com carteira de trabalho assinada	249.200
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	385.794
<b>Conta Própria</b>	<b>1.531.151</b>
<b>Empregador</b>	<b>254.975</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>16.044</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>31.724</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>5.155.343</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>15.049.394</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.904.329	19,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.051.585	33,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.147.256</b>	<b>14,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.850.044	97,4	23.243.421	71,4	12,26	4.059.082	98,4	37.906.918	78,9	10,71
Rural	75.090	2,6	9.311.968	28,6	0,81	65.569	1,6	10.151.663	21,1	0,65
Total	2.925.134	100,0	32.555.389	100,0	8,99	4.124.652	100,0	48.058.581	100,0	8,58

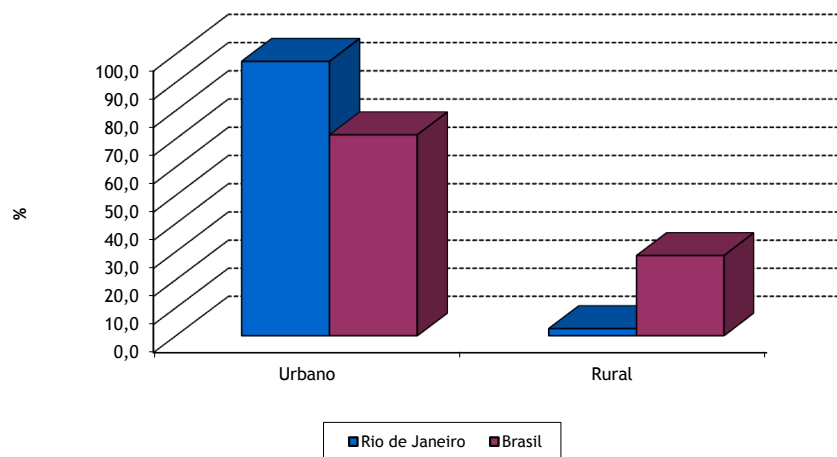
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.629.251	64,6	18.301.522	67,1	8,90	2.543.504	68,0	30.368.381	69,9	8,38
Idade	573.326	22,7	9.700.260	35,5	5,91	625.476	16,7	11.883.945	27,4	5,26
Invalidez	300.962	11,9	3.211.727	11,8	9,37	370.745	9,9	4.970.464	11,4	7,46
Tempo de Contribuição	754.963	29,9	5.389.535	19,7	14,01	1.547.283	41,4	13.513.972	31,1	11,45
Auxílio-Doença	125.870	5,0	1.455.745	5,3	8,65	182.808	4,9	1.973.355	4,5	9,26
Outros	767.135	30,4	7.534.124	27,6	10,18	1.014.130	27,1	11.075.809	25,5	9,16
Total	2.522.256	100,0	27.291.391	100,0	9,24	3.740.442	100,0	43.417.546	100,0	8,62

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.522.256	86,2	27.291.391	83,8	9,24	3.740.442	90,7	43.417.546	90,3	8,62
Acidentário	72.051	2,5	848.347	2,6	8,49	72.830	1,8	1.147.809	2,4	6,35
Assistencial	329.375	11,3	4.393.353	13,5	7,50	308.062	7,5	3.453.972	7,2	8,92
BLE	1.452	0,0	22.298	0,1	6,51	3.318	0,1	39.254	0,1	8,45
Total	2.925.134	100,0	32.555.389	100,0	8,99	4.124.652	100,0	48.058.581	100,0	8,58

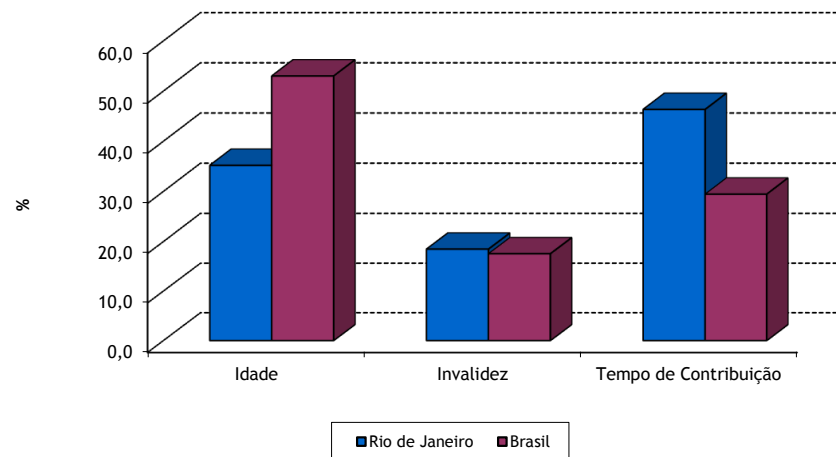
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2017					Acumulado em 2017				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.331.323	95,2	22.418.228	94,0	10,40	14.537.219	95,2	20.185.908	93,4	72,02
Contribuinte Individual	69.413	2,8	1.010.393	4,2	6,87	449.214	2,9	753.489	3,5	59,62
Outros	46.908	1,9	429.486	1,8	10,92	289.692	1,9	675.221	3,1	42,90
Total	2.447.644	100,0	23.858.107	100,0	10,26	15.276.124	100,0	21.614.618	100,0	70,67

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

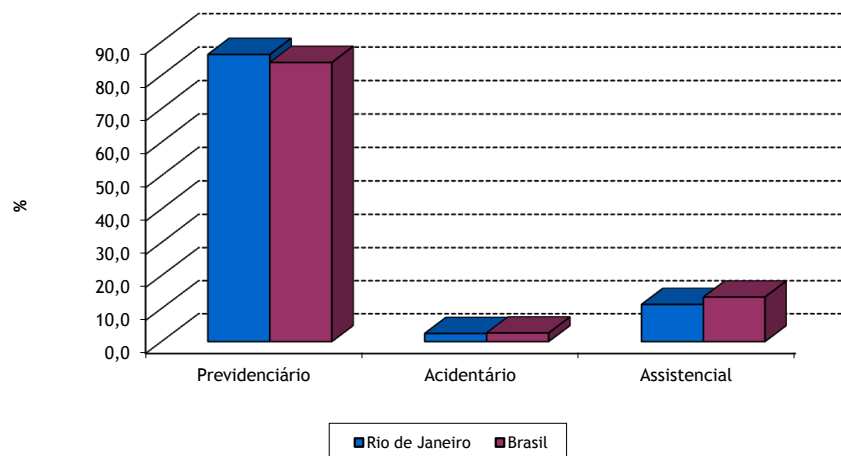
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



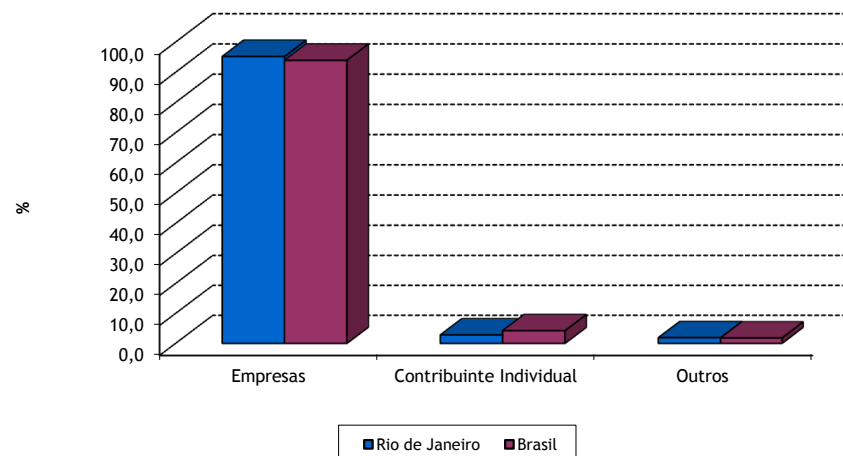
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006 Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007 Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008 Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009 Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010 Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011 Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
2012 Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
2013 Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
2014 Total	392.995	0,88	387.627	5.368	463.208.345	7,26	459.303.743	3.904.602	1.178,66	1.184,91	727,38
2015 Total	333.878	-15,04	329.203	4.675	433.225.767	-6,47	429.521.955	3.703.812	1.297,56	1.304,73	792,26
2016 Total	384.170	15,06	379.101	5.069	558.708.074	28,96	554.223.385	4.484.689	1.454,33	1.461,94	884,73
Janeiro	24.985	4,01	24.677	308	36.611.508	14,35	36.339.903	271.604	1.465,34	1.472,62	881,83
Fevereiro	29.968	19,94	29.618	350	43.692.967	19,34	43.383.558	309.409	1.457,99	1.464,77	884,03
Março	34.660	15,66	34.284	376	50.275.493	15,07	49.943.301	332.192	1.450,53	1.456,75	883,49
Abril	34.627	-0,10	34.180	447	49.460.418	-1,62	49.066.530	393.888	1.428,38	1.435,53	881,18
Maior	36.838	6,39	36.377	461	52.891.775	6,94	52.484.684	407.092	1.435,79	1.442,80	883,06
Junho	36.629	-0,57	36.171	458	53.446.836	1,05	53.043.609	403.227	1.459,14	1.466,47	880,41
Julho	32.879	-10,24	32.461	418	47.914.279	-10,35	47.546.157	368.122	1.457,29	1.464,72	880,67
Agosto	32.052	-2,52	31.597	455	46.406.104	-3,15	46.006.093	400.011	1.447,84	1.456,03	879,15
Setembro	32.228	0,55	31.762	466	47.503.690	2,37	47.087.244	416.446	1.473,99	1.482,50	893,66
Outubro	29.831	-7,44	29.416	415	43.753.785	-7,89	43.384.690	369.095	1.466,72	1.474,87	889,39
Novembro	31.585	5,88	31.110	475	45.995.599	5,12	45.574.204	421.395	1.456,25	1.464,94	887,15
Dezembro	27.888	-11,70	27.448	440	40.755.620	-11,39	40.363.412	392.208	1.461,40	1.470,54	891,38
2017 Janeiro	27.290	-2,14	26.925	365	42.110.868	3,33	41.768.913	341.954	1.543,09	1.551,31	936,86
Fevereiro	27.690	1,47	27.292	398	42.672.246	1,33	42.294.011	378.236	1.541,07	1.549,69	950,34
Março	34.995	26,38	34.435	560	53.641.876	25,71	53.112.374	529.501	1.532,84	1.542,40	945,54
Abril	28.650	-18,13	28.198	452	44.107.315	-17,77	43.679.533	427.782	1.539,52	1.549,03	946,42
Maior	35.592	24,23	35.040	552	54.467.235	23,49	53.946.518	520.717	1.530,32	1.539,57	943,33
<b>Junho</b>	<b>33.876</b>	<b>-4,82</b>	<b>33.360</b>	<b>516</b>	<b>51.692.368</b>	<b>-5,09</b>	<b>51.203.551</b>	<b>488.817</b>	<b>1.525,93</b>	<b>1.534,88</b>	<b>947,32</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>188.093</b>	<b>-4,86</b>	<b>185.250</b>	<b>2.843</b>	<b>288.691.908</b>	<b>0,81</b>	<b>286.004.901</b>	<b>2.687.007</b>	<b>1.534,84</b>	<b>1.543,89</b>	<b>945,13</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>33.876</b>	<b>100,00</b>			<b>33.360</b>	<b>516</b>	<b>51.692.368</b>	<b>100,00</b>			<b>51.203.551</b>	<b>488.817</b>	<b>1.525,93</b>	<b>1.534,88</b>	<b>947,32</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>31.094</b>	<b>91,79</b>	<b>100,00</b>		<b>30.578</b>	<b>516</b>	<b>49.085.692</b>	<b>94,96</b>	<b>100,00</b>		<b>48.596.875</b>	<b>488.817</b>	<b>1.578,62</b>	<b>1.589,28</b>	<b>947,32</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>29.991</b>	<b>88,53</b>	<b>96,45</b>	<b>100,00</b>	<b>29.481</b>	<b>510</b>	<b>47.146.565</b>	<b>91,21</b>	<b>96,05</b>	<b>100,00</b>	<b>46.663.370</b>	<b>483.195</b>	<b>1.572,02</b>	<b>1.582,83</b>	<b>947,44</b>
Aposentadorias	10.853	32,04	34,90	36,19	10.593	260	18.819.996	36,41	38,34	39,92	18.572.017	247.979	1.734,08	1.753,23	953,76
Idade	4.812	14,20	15,48	16,04	4.584	228	5.980.869	11,57	12,18	12,69	5.764.083	216.786	1.242,91	1.257,44	950,82
Invalidez	2.014	5,95	6,48	6,72	1.985	29	3.036.043	5,87	6,19	6,44	3.007.661	28.382	1.507,47	1.515,19	978,68
Tempo de Contribuição	4.027	11,89	12,95	13,43	4.024	3	9.803.084	18,96	19,97	20,79	9.800.273	2.811	2.434,34	2.435,46	937,00
Pensões por Morte	2.779	8,20	8,94	9,27	2.717	62	4.921.016	9,52	10,03	10,44	4.862.750	58.266	1.770,79	1.789,75	939,78
Auxílios	13.820	40,80	44,45	46,08	13.674	146	20.718.117	40,08	42,21	43,94	20.580.522	137.596	1.499,14	1.505,08	942,44
Doença	13.690	40,41	44,03	45,65	13.545	145	20.570.820	39,79	41,91	43,63	20.433.702	137.119	1.502,62	1.508,58	945,65
Acidente	29	0,09	0,09	0,10	28	1	22.375	0,04	0,05	0,05	21.898	477	771,54	782,06	476,93
Reclusão	101	0,30	0,32	0,34	101	–	124.922	0,24	0,25	0,26	124.922	–	1.236,85	1.236,85	–
Salário-Maternidade	2.539	7,49	8,17	8,47	2.497	42	2.687.436	5,20	5,47	5,70	2.648.082	39.354	1.058,46	1.060,51	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.103</b>	<b>3,26</b>	<b>3,55</b>	<b>100,00</b>	<b>1.097</b>	<b>6</b>	<b>1.939.127</b>	<b>3,75</b>	<b>3,95</b>	<b>100,00</b>	<b>1.933.505</b>	<b>5.622</b>	<b>1.758,05</b>	<b>1.762,54</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	61	0,18	0,20	5,53	61	–	134.422	0,26	0,27	6,93	134.422	–	2.203,64	2.203,64	–
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,27	3	–	7.405	0,01	0,02	0,38	7.405	–	2.468,36	2.468,36	–
Auxílio-Doença	973	2,87	3,13	88,21	967	6	1.720.629	3,33	3,51	88,73	1.715.007	5.622	1.768,38	1.773,53	937,00
Auxílio-Acidente	65	0,19	0,21	5,89	65	–	76.483	0,15	0,16	3,94	76.483	–	1.176,67	1.176,67	–
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,09	1	–	187	0,00	0,00	0,01	187	–	187,40	187,40	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.782</b>	<b>8,21</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.782</b>	<b>–</b>	<b>2.606.677</b>	<b>5,04</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.606.677</b>	<b>–</b>	<b>936,98</b>	<b>936,98</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.782	8,21	100,00	100,00	2.782	–	2.606.677	5,04	100,00	100,00	2.606.677	–	936,98	936,98	–
Idoso	1.769	5,22	63,59	63,59	1.769	–	1.657.553	3,21	63,59	63,59	1.657.553	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	1.013	2,99	36,41	36,41	1.013	–	949.124	1,84	36,41	36,41	949.124	–	936,94	936,94	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>33.876</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>51.692.368</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	84	0,25	0,25	54.704	0,11	0,11
= 1	14.966	44,18	44,43	14.023.142	27,13	27,23
1 -  2	11.636	34,35	78,78	15.008.497	29,03	56,27
2 -  3	3.393	10,02	88,79	7.746.406	14,99	71,25
3 -  4	1.859	5,49	94,28	6.024.174	11,65	82,91
4 -  5	1.164	3,44	97,72	4.900.510	9,48	92,39
5 -  6	759	2,24	99,96	3.822.979	7,40	99,78
6 -  7	9	0,03	99,98	54.235	0,10	99,89
7 -  8	2	0,01	99,99	14.561	0,03	99,92
8 -  9	2	0,01	99,99	15.302	0,03	99,95
9 -  10	-	0,00	99,99	-	0,00	99,95
10 -  20	2	0,01	100,00	27.857	0,05	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006	Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007	Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008	Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009	Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010	Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011	Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012	Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013	Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014	Dezembro	2.821.129	2,20	2.745.555	75.574	3.115.913.537	8,42	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
2015	Dezembro	2.850.900	1,06	2.776.026	74.874	3.365.664.625	8,02	3.310.457.937	55.206.688	1.180,56	1.192,52	737,33
2016	Dezembro	2.911.321	2,12	2.836.316	75.005	3.839.349.117	14,07	3.777.915.696	61.433.421	1.318,77	1.331,98	819,06
	Janeiro	2.855.542	0,16	2.780.714	74.828	3.773.466.271	12,12	3.711.440.700	62.025.571	1.321,45	1.334,71	828,91
	Fevereiro	2.859.206	0,13	2.784.400	74.806	3.772.454.834	-0,03	3.710.512.599	61.942.235	1.319,41	1.332,61	828,04
	Março	2.870.293	0,39	2.795.429	74.864	3.783.849.610	0,30	3.721.925.886	61.923.724	1.318,28	1.331,43	827,15
	Abril	2.876.478	0,22	2.801.589	74.889	3.793.169.462	0,25	3.731.290.297	61.879.165	1.318,69	1.331,85	826,28
	Mai	2.887.073	0,37	2.812.112	74.961	3.810.133.070	0,45	3.748.221.929	61.911.141	1.319,72	1.332,89	825,91
	Junho	2.891.503	0,15	2.816.468	75.035	3.815.973.278	0,15	3.754.060.007	61.913.271	1.319,72	1.332,90	825,13
	Julho	2.891.758	0,01	2.816.836	74.922	3.821.444.186	0,14	3.759.679.440	61.764.746	1.321,50	1.334,72	824,39
	Agosto <sup>(1)</sup>	2.900.482	0,30	2.825.460	75.022	5.685.361.481	48,78	5.592.055.811	93.305.670	1.960,14	1.979,17	1.243,71
	Setembro	2.900.456	0,00	2.825.536	74.920	3.822.032.474	-32,77	3.760.566.881	61.465.593	1.317,74	1.330,92	820,42
	Outubro	2.908.476	0,28	2.833.534	74.942	3.837.902.623	0,42	3.776.466.962	61.435.662	1.319,56	1.332,78	819,78
	Novembro <sup>(1)</sup>	2.907.751	-0,02	2.832.764	74.987	5.738.041.656	49,51	5.644.763.723	93.277.932	1.973,36	1.992,67	1.243,92
	Dezembro	2.911.321	0,12	2.836.316	75.005	3.839.349.117	-33,09	3.777.915.696	61.433.421	1.318,77	1.331,98	819,06
2017	Janeiro	2.914.352	0,10	2.839.340	75.012	4.103.970.914	6,89	4.038.325.853	65.645.061	1.408,19	1.422,28	875,13
	Fevereiro	2.915.839	0,05	2.840.873	74.966	4.102.893.227	-0,03	4.037.333.345	65.559.882	1.407,11	1.421,16	874,53
	Março	2.913.089	-0,09	2.838.179	74.910	4.102.291.226	-0,01	4.036.795.698	65.495.528	1.408,23	1.422,32	874,32
	Abril	2.917.761	0,16	2.842.730	75.031	4.106.701.078	0,11	4.041.158.060	65.543.018	1.407,48	1.421,58	873,55
	Mai	2.922.433	0,16	2.847.300	75.133	4.119.453.774	0,31	4.053.824.351	65.629.423	1.409,60	1.423,74	873,51
	<b>Junho</b>	<b>2.925.134</b>	<b>0,09</b>	<b>2.850.044</b>	<b>75.090</b>	<b>4.124.651.740</b>	<b>0,13</b>	<b>4.059.082.313</b>	<b>65.569.428</b>	<b>1.410,07</b>	<b>1.424,22</b>	<b>873,21</b>
	<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>24.659.961.959</b>	<b>8,40</b>	<b>24.266.519.618</b>	<b>393.442.341</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.925.134</b>	<b>100,00</b>			<b>2.850.044</b>	<b>75.090</b>	<b>4.124.651.740</b>	<b>100,00</b>			<b>4.059.082.313</b>	<b>65.569.428</b>	<b>1.410,07</b>	<b>1.424,22</b>	<b>873,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.594.307</b>	<b>88,69</b>	<b>100,00</b>		<b>2.521.038</b>	<b>73.269</b>	<b>3.813.271.773</b>	<b>92,45</b>	<b>100,00</b>		<b>3.749.406.994</b>	<b>63.864.778</b>	<b>1.469,86</b>	<b>1.487,25</b>	<b>871,65</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.522.256</b>	<b>86,23</b>	<b>97,22</b>	<b>100,00</b>	<b>2.449.305</b>	<b>72.951</b>	<b>3.740.442.080</b>	<b>90,69</b>	<b>98,09</b>	<b>100,00</b>	<b>3.676.827.325</b>	<b>63.614.755</b>	<b>1.482,97</b>	<b>1.501,17</b>	<b>872,02</b>
Aposentadorias	1.629.251	55,70	62,80	64,59	1.584.543	44.708	2.543.503.543	61,67	66,70	68,00	2.504.269.177	39.234.366	1.561,15	1.580,44	877,57
Idade	573.326	19,60	22,10	22,73	535.233	38.093	625.475.999	15,16	16,40	16,72	592.062.637	33.413.362	1.090,96	1.106,18	877,15
Invalidez	300.962	10,29	11,60	11,93	294.673	6.289	370.744.934	8,99	9,72	9,91	365.256.030	5.488.903	1.231,87	1.239,53	872,78
Tempo de Contribuição	754.963	25,81	29,10	29,93	754.637	326	1.547.282.610	37,51	40,58	41,37	1.546.950.509	332.101	2.049,48	2.049,93	1.018,71
Pensões por Morte	759.616	25,97	29,28	30,12	732.717	26.899	1.007.019.998	24,41	26,41	26,92	983.886.110	23.133.888	1.325,70	1.342,79	860,03
Auxílios	130.092	4,45	5,01	5,16	128.815	1.277	186.816.009	4,53	4,90	4,99	185.630.642	1.185.367	1.436,03	1.441,06	928,24
Doença	125.870	4,30	4,85	4,99	124.663	1.207	182.808.282	4,43	4,79	4,89	181.661.805	1.146.476	1.452,36	1.457,22	949,86
Acidente	1.479	0,05	0,06	0,06	1.429	50	1.168.763	0,03	0,03	0,03	1.146.073	22.689	790,24	802,01	453,79
Reclusão	2.743	0,09	0,11	0,11	2.723	20	2.838.964	0,07	0,07	0,08	2.822.763	16.201	1.034,99	1.036,64	810,05
Salário-Maternidade	3.272	0,11	0,13	0,13	3.210	62	3.084.408	0,07	0,08	0,08	3.027.958	56.449	942,67	943,29	910,47
Outros <sup>(1)</sup>	25	0,00	0,00	0,00	20	5	18.123	0,00	0,00	0,00	13.438	4.685	724,93	671,91	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>72.051</b>	<b>2,46</b>	<b>2,78</b>	<b>100,00</b>	<b>71.733</b>	<b>318</b>	<b>72.829.693</b>	<b>1,77</b>	<b>1,91</b>	<b>100,00</b>	<b>72.579.669</b>	<b>250.023</b>	<b>1.010,81</b>	<b>1.011,80</b>	<b>786,24</b>
Aposentadorias por Invalidez	18.021	0,62	0,69	25,01	17.829	192	26.357.876	0,64	0,69	36,19	26.201.063	156.813	1.462,62	1.469,58	816,74
Pensão por Morte	11.542	0,39	0,44	16,02	11.475	67	15.371.548	0,37	0,40	21,11	15.316.202	55.346	1.331,79	1.334,75	826,06
Auxílio-Doença	9.026	0,31	0,35	12,53	9.005	21	15.493.022	0,38	0,41	21,27	15.472.252	20.770	1.716,49	1.718,18	989,06
Auxílio-Acidente	20.661	0,71	0,80	28,68	20.623	38	12.685.494	0,31	0,33	17,42	12.668.400	17.094	613,98	614,29	449,84
Auxílio-Suplementar	12.801	0,44	0,49	17,77	12.801	–	2.921.752	0,07	0,08	4,01	2.921.752	–	228,24	228,24	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>329.375</b>	<b>11,26</b>	<b>100,00</b>		<b>327.554</b>	<b>1.821</b>	<b>308.061.800</b>	<b>7,47</b>	<b>100,00</b>		<b>306.357.150</b>	<b>1.704.649</b>	<b>935,29</b>	<b>935,29</b>	<b>936,11</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	324.330	11,09	98,47	100,00	324.330	–	303.349.174	7,35	98,47	100,00	303.349.174	–	935,31	935,31	–
Idoso	193.671	6,62	58,80	59,71	193.671	–	181.260.878	4,39	58,84	59,75	181.260.878	–	935,92	935,92	–
Portador de Deficiência	130.659	4,47	39,67	40,29	130.659	–	122.088.296	2,96	39,63	40,25	122.088.296	–	934,40	934,40	–
Rendas Mensais Vitalícias	5.045	0,17	1,53	100,00	3.224	1.821	4.712.626	0,11	1,53	100,00	3.007.976	1.704.649	934,12	933,00	936,11
Idade	784	0,03	0,24	15,54	586	198	734.374	0,02	0,24	15,58	548.848	185.526	936,70	936,60	937,00
Invalidez	4.261	0,15	1,29	84,46	2.638	1.623	3.978.252	0,10	1,29	84,42	2.459.128	1.519.123	933,64	932,19	936,00
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.452</b>	<b>0,05</b>			<b>1.452</b>	<b>–</b>	<b>3.318.168</b>	<b>0,08</b>			<b>3.318.168</b>	<b>–</b>	<b>2.285,24</b>	<b>2.285,24</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.925.134</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.524.826.476</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	82.419	2,82	2,82	37.215.406	0,82	0,82
= 1	1.486.949	50,83	53,65	1.393.271.213	30,79	31,61
1 -  2	607.037	20,75	74,40	807.961.155	17,86	49,47
2 -  3	349.390	11,94	86,35	813.453.983	17,98	67,45
3 -  4	246.712	8,43	94,78	801.946.850	17,72	85,17
4 -  5	115.761	3,96	98,74	476.520.999	10,53	95,70
5 -  6	34.344	1,17	99,91	172.537.069	3,81	99,52
6 -  7	1.086	0,04	99,95	6.686.537	0,15	99,66
7 -  8	457	0,02	99,97	3.129.031	0,07	99,73
8 -  9	162	0,01	99,97	1.283.320	0,03	99,76
9 -  10	148	0,01	99,98	1.321.372	0,03	99,79
10 -  20	579	0,02	100,00	6.945.158	0,15	99,94
20 -  30	40	0,00	100,00	885.976	0,02	99,96
30 -  40	47	0,00	100,00	1.540.091	0,03	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	78.432	0,00	100,00
50 -  60	1	0,00	100,00	49.883	0,00	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.623	–	1.623	1.512.652	–	1.512.652	932,01	–	932,01
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	81	–	81	75.775	–	75.775	935,50	–	935,50
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	571.622	535.233	36.389	623.887.572	592.062.637	31.824.935	1.091,43	1.106,18	874,58
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>573.326</b>	<b>535.233</b>	<b>38.093</b>	<b>625.475.999</b>	<b>592.062.637</b>	<b>33.413.362</b>	<b>1.090,96</b>	<b>1.106,18</b>	<b>877,15</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.669	–	2.669	2.375.522	–	2.375.522	890,04	–	890,04
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	39	–	39	36.955	–	36.955	947,56	–	947,56
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	298.200	294.619	3.581	368.180.530	365.104.104	3.076.426	1.234,68	1.239,24	859,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	35	35	–	110.559	110.559	–	3.158,84	3.158,84	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.992	6.992	–	3.495,96	3.495,96	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	2.287	2.287	–	762,23	762,23	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	14	14	–	32.088	32.088	–	2.292,00	2.292,00	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>300.962</b>	<b>294.673</b>	<b>6.289</b>	<b>370.744.934</b>	<b>365.256.030</b>	<b>5.488.903</b>	<b>1.231,87</b>	<b>1.239,53</b>	<b>872,78</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	694.646	694.320	326	1.403.534.359	1.403.202.258	332.101	2.020,50	2.020,97	1.018,71
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	231	231	–	1.117.917	1.117.917	–	4.839,47	4.839,47	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	270	270	–	1.105.344	1.105.344	–	4.093,87	4.093,87	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	77	77	–	226.189	226.189	–	2.937,51	2.937,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	48.279	48.279	–	116.463.646	116.463.646	–	2.412,30	2.412,30	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	4.123	4.123	–	1.374,40	1.374,40	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	11.366	11.366	–	24.179.408	24.179.408	–	2.127,35	2.127,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	33	33	–	188.980	188.980	–	5.726,67	5.726,67	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	58	58	–	462.645	462.645	–	7.976,63	7.976,63	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>754.963</b>	<b>754.637</b>	<b>326</b>	<b>1.547.282.610</b>	<b>1.546.950.509</b>	<b>332.101</b>	<b>2.049,48</b>	<b>2.049,93</b>	<b>1.018,71</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.838	–	7.838	6.733.159	–	6.733.159	859,04	–	859,04
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	212	–	212	194.436	–	194.436	917,15	–	917,15
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	748.648	729.799	18.849	991.511.748	975.305.454	16.206.293	1.324,40	1.336,40	859,80
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.764	1.764	–	5.768.322	5.768.322	–	3.270,02	3.270,02	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	150	150	–	198.719	198.719	–	1.324,79	1.324,79	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	339	339	–	254.680	254.680	–	751,27	751,27	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	316	316	–	1.232.969	1.232.969	–	3.901,80	3.901,80	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	11	11	–	10.093	10.093	–	917,55	917,55	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	338	338	–	1.115.873	1.115.873	–	3.301,40	3.301,40	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>759.616</b>	<b>732.717</b>	<b>26.899</b>	<b>1.007.019.998</b>	<b>983.886.110</b>	<b>23.133.888</b>	<b>1.325,70</b>	<b>1.342,79</b>	<b>860,03</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	5	–	5	4.685	–	4.685	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.743	2.723	20	2.838.964	2.822.763	16.201	1.034,99	1.036,64	810,05
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	125.870	124.663	1.207	182.808.282	181.661.805	1.146.476	1.452,36	1.457,22	949,86
36	Auxílio Acidente	1.479	1.429	50	1.168.763	1.146.073	22.689	790,24	802,01	453,79
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>130.097</b>	<b>128.815</b>	<b>1.282</b>	<b>186.820.694</b>	<b>185.630.642</b>	<b>1.190.052</b>	<b>1.436,01</b>	<b>1.441,06</b>	<b>928,28</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	38	–	38	31.134	–	31.134	819,31	–	819,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	94	–	94	79.140	–	79.140	841,92	–	841,92
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	9.026	9.005	21	15.493.022	15.472.252	20.770	1.716,49	1.718,18	989,06
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.927	17.829	98	26.278.736	26.201.063	77.673	1.465,87	1.469,58	792,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.504	11.475	29	15.340.414	15.316.202	24.212	1.333,49	1.334,75	834,90
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.661	20.623	38	12.685.494	12.668.400	17.094	613,98	614,29	449,84
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12.801	12.801	–	2.921.752	2.921.752	–	228,24	228,24	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>72.051</b>	<b>71.733</b>	<b>318</b>	<b>72.829.693</b>	<b>72.579.669</b>	<b>250.023</b>	<b>1.010,81</b>	<b>1.011,80</b>	<b>786,24</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	14	14	–	12.025	12.025	–	858,93	858,93	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	1.413	1.413	–	235,53	235,53	–
80	Salário-maternidade	3.272	3.210	62	3.084.408	3.027.958	56.449	942,67	943,29	910,47
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>3.292</b>	<b>3.230</b>	<b>62</b>	<b>3.097.846</b>	<b>3.041.396</b>	<b>56.449</b>	<b>941,02</b>	<b>941,61</b>	<b>910,47</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.594.307</b>	<b>2.521.038</b>	<b>73.269</b>	<b>3.813.271.773</b>	<b>3.749.406.994</b>	<b>63.864.778</b>	<b>1.469,86</b>	<b>1.487,25</b>	<b>871,65</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.432	–	1.432	1.340.165	–	1.340.165	935,87	–	935,87
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	161	–	161	150.857	–	150.857	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.829	2.638	191	2.638.086	2.459.128	178.958	932,52	932,19	936,95
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	623	586	37	583.517	548.848	34.669	936,62	936,60	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	130.659	130.659	–	122.088.296	122.088.296	–	934,40	934,40	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	193.671	193.671	–	181.260.878	181.260.878	–	935,92	935,92	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>329.375</b>	<b>327.554</b>	<b>1.821</b>	<b>308.061.800</b>	<b>306.357.150</b>	<b>1.704.649</b>	<b>935,29</b>	<b>935,29</b>	<b>936,11</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	320	320	–	440.285	440.285	–	1.375,89	1.375,89	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	222	222	–	218.549	218.549	–	984,46	984,46	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	11	11	–	17.139	17.139	–	1.558,13	1.558,13	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	10.890	10.890	–	2.178,10	2.178,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	101	101	–	173.172	173.172	–	1.714,58	1.714,58	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	82	82	–	756.897	756.897	–	9.230,45	9.230,45	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	143	143	–	970.945	970.945	–	6.789,83	6.789,83	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	–	15.231	15.231	–	2.175,82	2.175,82	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.934	6.934	–	1.733,50	1.733,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	13.118	13.118	–	1.639,75	1.639,75	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	547	547	–	690.918	690.918	–	1.263,10	1.263,10	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.452</b>	<b>1.452</b>	<b>–</b>	<b>3.318.168</b>	<b>3.318.168</b>	<b>–</b>	<b>2.285,24</b>	<b>2.285,24</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
2014 Total	32.784.781.294	-5,41	30.952.882.663	-4,79	1.284.214.949	-9,21	547.683.682	-25,56
2015 Total	144.917.469.601	342,03	138.248.433.900	346,64	4.428.247.324	244,82	2.240.788.377	309,14
2016 Total	63.684.387.387	-56,05	60.793.662.321	-56,03	1.826.899.171	-58,74	1.063.825.895	-52,52
Janeiro	2.748.167.884	-33,42	2.660.626.878	-33,85	68.038.271	-8,85	19.502.735	-37,44
Fevereiro	2.601.034.293	-5,35	2.510.211.749	-5,65	71.722.528	5,41	19.100.016	-2,06
Março	2.635.746.999	1,33	2.511.458.117	0,05	82.203.754	14,61	42.085.128	120,34
Abril	2.623.687.754	-0,46	2.500.546.437	-0,43	78.447.154	-4,57	44.694.163	6,20
Mai	2.613.035.656	-0,41	2.489.288.352	-0,45	78.472.830	0,03	45.274.474	1,30
Junho	2.611.566.666	-0,06	2.493.853.180	0,18	78.776.764	0,39	38.936.722	-14,00
Julho	2.596.452.653	-0,58	2.478.092.542	-0,63	76.550.960	-2,83	41.809.151	7,38
Agosto	2.649.094.564	2,03	2.521.286.551	1,74	78.450.504	2,48	49.357.509	18,05
Setembro	2.614.377.726	-1,31	2.497.118.740	-0,96	77.307.899	-1,46	39.951.087	-19,06
Outubro	2.622.161.870	0,30	2.500.585.631	0,14	76.497.247	-1,05	45.078.992	12,84
Novembro	2.591.067.719	-1,19	2.463.707.291	-1,47	79.829.192	4,36	47.531.236	5,44
Dezembro	4.225.744.973	63,09	4.092.449.783	66,11	82.174.632	2,94	51.120.558	7,55
2017 Janeiro	2.581.070.743	-38,92	2.476.992.471	-39,47	69.903.260	-14,93	34.175.012	-33,15
Fevereiro	2.551.559.390	-1,14	2.417.310.122	-2,41	76.278.296	9,12	57.970.972	69,63
Março	2.588.302.011	1,44	2.471.317.373	2,23	77.311.077	1,35	39.673.561	-31,56
Abril	2.537.879.903	-1,95	2.411.694.153	-2,41	75.168.493	-2,77	51.017.257	28,59
Mai	2.569.668.708	1,25	2.428.581.850	0,70	81.139.845	7,94	59.947.013	17,50
<b>Junho</b>	<b>2.447.643.560</b>	<b>-4,75</b>	<b>2.331.322.566</b>	<b>-4,00</b>	<b>69.412.747</b>	<b>-14,45</b>	<b>46.908.247</b>	<b>-21,75</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>15.276.124.315</b>	<b>-3,52</b>	<b>14.537.218.535</b>	<b>-4,15</b>	<b>449.213.718</b>	<b>-1,85</b>	<b>289.692.062</b>	<b>38,22</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.339.050.837</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.391.518.491</b>	<b>59,49</b>
<b>Agricultura</b>	<b>6.604.657</b>	<b>0,28</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	31.015.770	1,33
<b>Indústria</b>	<b>600.490.486</b>	<b>25,67</b>	Comércio por Atacado	92.888.452	3,97
Extrativa Mineral	65.680.993	2,81	Comércio Varejista	144.311.270	6,17
Construção	75.390.581	3,22	Alojamento e Alimentação	49.434.897	2,11
Serviços Industriais de Util. Pública	80.885.090	3,46	Transporte e Armazenagem	118.426.823	5,06
<b>Transformação</b>	<b>378.533.822</b>	<b>16,18</b>	Comunicações	36.459.246	1,56
Produtos Alimentares e Bebidas	30.734.771	1,31	Intermediários Financeiros	148.897.695	6,37
Produtos Têxteis	1.639.726	0,07	Atividades Imobiliárias	88.796.179	3,80
Fabricação de Celulose e Papel	3.133.054	0,13	Atividades de Informática e Conexas	28.517.596	1,22
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	138.922.898	5,94	Serviços Prestados Princ. à Empresas	261.184.514	11,17
Produtos Químicos	66.927.968	2,86	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	95.120.858	4,07
Artigos de Borracha e Plástico	13.405.109	0,57	Educação	51.861.255	2,22
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.319.178	0,31	Saúde e Serviços Sociais	92.979.366	3,98
Metalurgia Básica	23.516.751	1,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	108.776.353	4,65
Fabricação de Produtos de Metal	16.596.828	0,71	Outros Serviços	42.848.217	1,83
Fabricação de Máquinas e Equip.	20.244.389	0,87	<b>Ignorado</b>	<b>340.437.203</b>	<b>14,55</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.946.792	0,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	18.456.727	0,79			
Outras Indústrias de Transformação	35.689.631	1,53			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2017

São Paulo

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2017 foram concedidos 104.660 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 170,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,26% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,73%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2017 foram 7,55 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 11,11 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2017, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 9,84 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,80%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.408.904	110.287,7	7,83	86.030,1	6,11

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2017					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>104.660</b>	<b>170.696</b>	<b>199.837</b>	<b>301.634</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	101.501	167.567	187.621	289.980	200.783	260.974
Rural	3.159	3.129	12.216	11.654	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2017					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.547.045</b>	<b>11.107.808</b>	<b>14.951.935</b>	<b>20.392.380</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	7.002.812	10.625.784	13.104.442	18.782.190	23.243.421	37.906.918
Rural	544.233	482.024	1.847.493	1.610.190	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2017		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>9.841.948</b>	<b>14.345.248</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	9.522.615	13.767.798	22.418.228
Contribuintes Individuais	166.764	317.445	1.010.393
Outros	152.570	260.005	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>43.769.155</b>
Urbana	42.221.988
Rural	1.547.167
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>23.255.759</b>
Ocupada	21.722.092
Desocupada	1.533.667
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>14.850.959</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>21.722.092</b>
<b>Empregados</b>	<b>15.393.545</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.753.998
Funcionários públicos estatutários e militares	1.257.212
Outros e sem declaração	2.382.335
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.559.559</b>
Com carteira de trabalho assinada	688.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	871.226
<b>Conta Própria</b>	<b>3.638.553</b>
<b>Empregador</b>	<b>888.702</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>120.398</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>121.335</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>16.266.003</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>39.918.660</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.482.292	13,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.094.344	25,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.612.052</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	7.002.812	92,8	23.243.421	71,4	30,13	10.625.784	95,7	37.906.918	78,9	28,03
Rural	544.233	7,2	9.311.968	28,6	5,84	482.024	4,3	10.151.663	21,1	4,75
Total	7.547.045	100,0	32.555.389	100,0	23,18	11.107.808	100,0	48.058.581	100,0	23,11

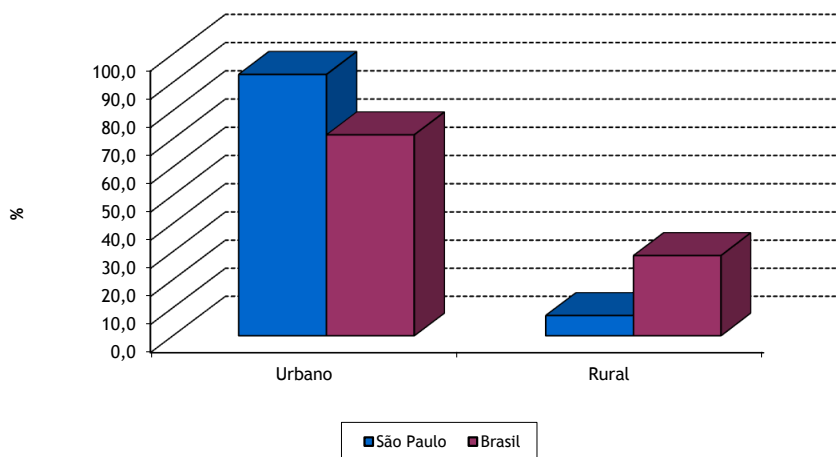
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.499.006	69,0	18.301.522	67,1	24,58	7.281.405	72,2	30.368.381	69,9	23,98
Idade	1.594.860	24,5	9.700.260	35,5	16,44	1.816.292	18,0	11.883.945	27,4	15,28
Invalidez	797.276	12,2	3.211.727	11,8	24,82	1.064.309	10,6	4.970.464	11,4	21,41
Tempo de Contribuição	2.106.870	32,3	5.389.535	19,7	39,09	4.400.804	43,7	13.513.972	31,1	32,56
Auxílio-Doença	247.237	3,8	1.455.745	5,3	16,98	377.703	3,7	1.973.355	4,5	19,14
Outros	1.769.961	27,2	7.534.124	27,6	23,49	2.419.077	24,0	11.075.809	25,5	21,84
Total	6.516.204	100,0	27.291.391	100,0	23,88	10.078.184	100,0	43.417.546	100,0	23,21

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.516.204	86,3	27.291.391	83,8	23,88	10.078.184	90,7	43.417.546	90,3	23,21
Acidentário	285.458	3,8	848.347	2,6	33,65	329.346	3,0	1.147.809	2,4	28,69
Assistencial	743.451	9,9	4.393.353	13,5	16,92	694.891	6,3	3.453.972	7,2	20,12
BLE	1.932	0,0	22.298	0,1	8,66	5.387	0,0	39.254	0,1	13,72
Total	7.547.045	100,0	32.555.389	100,0	23,18	11.107.808	100,0	48.058.581	100,0	23,11

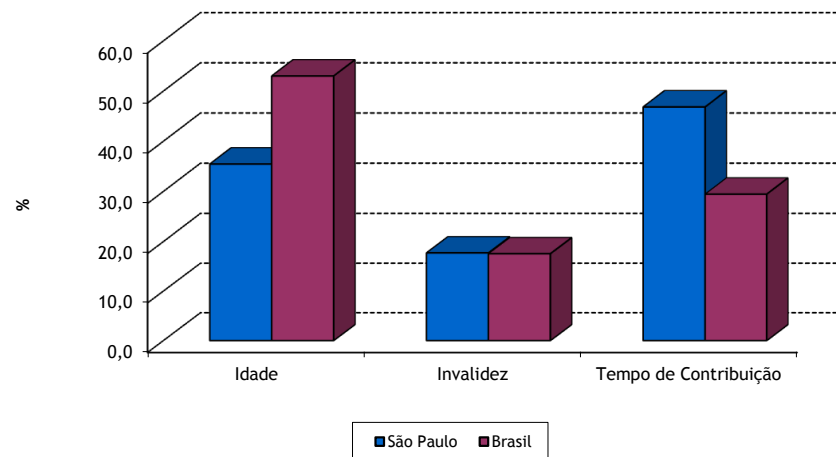
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2017					Acumulado em 2017				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	9.522.615	96,8	22.418.228	94,0	42,48	57.215.247	96,8	20.185.908	93,4	283,44
Contribuinte Individual	166.764	1,7	1.010.393	4,2	16,50	1.053.377	1,8	753.489	3,5	139,80
Outros	152.570	1,6	429.486	1,8	35,52	859.058	1,5	675.221	3,1	127,23
Total	9.841.948	100,0	23.858.107	100,0	41,25	59.127.683	100,0	21.614.618	100,0	273,55

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

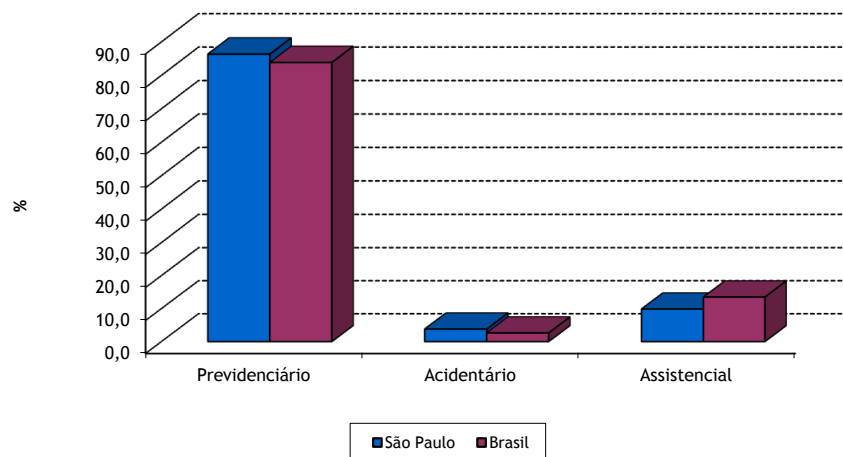
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



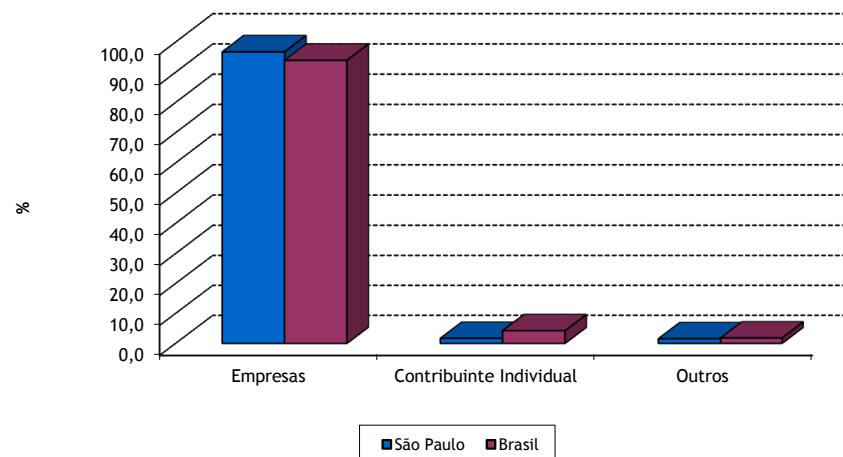
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006 Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007 Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008 Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009 Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010 Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011 Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
2012 Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
2013 Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
2014 Total	1.212.604	-0,15	1.184.111	28.493	1.542.904.641	5,63	1.521.651.357	21.253.284	1.272,39	1.285,06	745,91
2015 Total	1.022.843	-15,65	996.726	26.117	1.413.599.232	-8,38	1.392.371.820	21.227.412	1.382,03	1.396,95	812,78
2016 Total	1.192.209	16,56	1.163.947	28.262	1.854.250.052	31,17	1.828.207.966	26.042.086	1.555,31	1.570,70	921,45
Janeiro	83.871	11,94	81.966	1.905	131.740.309	24,43	130.002.638	1.737.671	1.570,75	1.586,06	912,16
Fevereiro	98.792	17,79	96.739	2.053	154.461.726	17,25	152.589.109	1.872.617	1.563,50	1.577,33	912,14
Março	106.104	7,40	104.191	1.913	164.455.922	6,47	162.703.315	1.752.606	1.549,95	1.561,59	916,16
Abril	100.531	-5,25	98.501	2.030	156.583.368	-4,79	154.743.560	1.839.808	1.557,56	1.570,98	906,31
Mai	116.410	15,80	114.091	2.319	176.414.014	12,66	174.295.593	2.118.421	1.515,45	1.527,69	913,51
Junho	112.364	-3,48	110.033	2.331	172.159.698	-2,41	170.045.952	2.113.746	1.532,16	1.545,41	906,80
Julho	92.615	-17,58	90.603	2.012	142.614.155	-17,16	140.786.001	1.828.154	1.539,86	1.553,88	908,63
Agosto	108.357	17,00	105.950	2.407	167.526.403	17,47	165.333.018	2.193.384	1.546,06	1.560,48	911,25
Setembro	99.215	-8,44	96.166	3.049	154.993.115	-7,48	152.151.667	2.841.448	1.562,19	1.582,18	931,93
Outubro	86.894	-12,42	84.282	2.612	138.254.248	-10,80	135.787.922	2.466.326	1.591,07	1.611,11	944,23
Novembro	99.496	14,50	96.620	2.876	156.451.047	13,16	153.752.845	2.698.202	1.572,44	1.591,31	938,18
Dezembro	87.560	-12,00	84.805	2.755	138.596.046	-11,41	136.016.345	2.579.702	1.582,87	1.603,87	936,37
2017 Janeiro	90.669	3,55	88.160	2.509	150.420.873	8,53	147.926.514	2.494.359	1.659,01	1.677,93	994,16
Fevereiro	89.188	-1,63	86.686	2.502	147.865.023	-1,70	145.363.271	2.501.753	1.657,90	1.676,89	999,90
Março	108.497	21,65	105.246	3.251	177.823.677	20,26	174.578.586	3.245.092	1.638,97	1.658,77	998,18
Abril	88.856	-18,10	86.322	2.534	145.677.110	-18,08	143.130.539	2.546.571	1.639,47	1.658,10	1.004,96
Mai	108.189	21,76	105.148	3.041	177.307.786	21,71	174.281.501	3.026.286	1.638,87	1.657,49	995,16
<b>Junho</b>	<b>104.660</b>	<b>-3,26</b>	<b>101.501</b>	<b>3.159</b>	<b>170.696.461</b>	<b>-3,73</b>	<b>167.567.449</b>	<b>3.129.013</b>	<b>1.630,96</b>	<b>1.650,89</b>	<b>990,51</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>590.059</b>	<b>-4,53</b>	<b>573.063</b>	<b>16.996</b>	<b>969.790.931</b>	<b>1,46</b>	<b>952.847.859</b>	<b>16.943.072</b>	<b>1.643,55</b>	<b>1.662,73</b>	<b>996,89</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>104.660</b>	<b>100,00</b>			<b>101.501</b>	<b>3.159</b>	<b>170.696.461</b>	<b>100,00</b>			<b>167.567.449</b>	<b>3.129.013</b>	<b>1.630,96</b>	<b>1.650,89</b>	<b>990,51</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>99.399</b>	<b>94,97</b>	<b>100,00</b>		<b>96.240</b>	<b>3.159</b>	<b>165.765.873</b>	<b>97,11</b>	<b>100,00</b>		<b>162.636.860</b>	<b>3.129.013</b>	<b>1.667,68</b>	<b>1.689,91</b>	<b>990,51</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>93.777</b>	<b>89,60</b>	<b>94,34</b>	<b>100,00</b>	<b>90.623</b>	<b>3.154</b>	<b>155.979.684</b>	<b>91,38</b>	<b>94,10</b>	<b>100,00</b>	<b>152.855.518</b>	<b>3.124.166</b>	<b>1.663,30</b>	<b>1.686,72</b>	<b>990,54</b>
Aposentadorias	32.546	31,10	32,74	34,71	31.188	1.358	62.314.686	36,51	37,59	39,95	60.957.750	1.356.936	1.914,66	1.954,53	999,22
Idade	13.130	12,55	13,21	14,00	11.983	1.147	16.707.942	9,79	10,08	10,71	15.589.266	1.118.676	1.272,50	1.300,95	975,31
Invalidez	4.325	4,13	4,35	4,61	4.155	170	7.213.343	4,23	4,35	4,62	7.021.884	191.459	1.667,82	1.689,98	1.126,23
Tempo de Contribuição	15.091	14,42	15,18	16,09	15.050	41	38.393.401	22,49	23,16	24,61	38.346.600	46.801	2.544,13	2.547,95	1.141,49
Pensões por Morte	7.792	7,45	7,84	8,31	7.233	559	13.927.002	8,16	8,40	8,93	13.384.849	542.153	1.787,35	1.850,53	969,86
Auxílios	42.524	40,63	42,78	45,35	41.433	1.091	68.094.428	39,89	41,08	43,66	67.006.784	1.087.644	1.601,32	1.617,23	996,92
Doença	41.716	39,86	41,97	44,48	40.639	1.077	67.163.148	39,35	40,52	43,06	66.089.122	1.074.025	1.610,01	1.626,25	997,24
Acidente	261	0,25	0,26	0,28	259	2	243.744	0,14	0,15	0,16	242.289	1.454	933,88	935,48	727,11
Reclusão	547	0,52	0,55	0,58	535	12	687.537	0,40	0,41	0,44	675.373	12.164	1.256,92	1.262,38	1.013,68
Salário-Maternidade	10.915	10,43	10,98	11,64	10.769	146	11.643.568	6,82	7,02	7,46	11.506.134	137.434	1.066,75	1.068,45	941,33
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>5.622</b>	<b>5,37</b>	<b>5,66</b>	<b>100,00</b>	<b>5.617</b>	<b>5</b>	<b>9.786.188</b>	<b>5,73</b>	<b>5,90</b>	<b>100,00</b>	<b>9.781.342</b>	<b>4.846</b>	<b>1.740,70</b>	<b>1.741,38</b>	<b>969,23</b>
Aposentadorias por Invalidez	159	0,15	0,16	2,83	158	1	340.873	0,20	0,21	3,48	339.936	937	2.143,86	2.151,50	937,00
Pensão por Morte	12	0,01	0,01	0,21	11	1	21.695	0,01	0,01	0,22	20.597	1.098	1.807,94	1.872,46	1.098,16
Auxílio-Doença	4.670	4,46	4,70	83,07	4.667	3	8.412.833	4,93	5,08	85,97	8.410.022	2.811	1.801,46	1.802,02	937,00
Auxílio-Acidente	781	0,75	0,79	13,89	781	–	1.010.786	0,59	0,61	10,33	1.010.786	–	1.294,22	1.294,22	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>5.260</b>	<b>5,03</b>	<b>100,00</b>		<b>5.260</b>	<b>–</b>	<b>4.928.740</b>	<b>2,89</b>	<b>100,00</b>		<b>4.928.740</b>	<b>–</b>	<b>937,02</b>	<b>937,02</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.260	5,03	100,00	100,00	5.260	–	4.928.740	2,89	100,00	100,00	4.928.740	–	937,02	937,02	–
Idoso	2.954	2,82	56,16	56,16	2.954	–	2.768.018	1,62	56,16	56,16	2.768.018	–	937,04	937,04	–
Portador de Deficiência	2.306	2,20	43,84	43,84	2.306	–	2.160.722	1,27	43,84	43,84	2.160.722	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.849</b>	<b>0,00</b>			<b>1.849</b>	<b>–</b>	<b>1.848,70</b>	<b>1.848,70</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>104.660</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>170.696.461</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	538	0,51	0,51	370.574	0,22	0,22
= 1	37.450	35,78	36,30	35.090.650	20,56	20,77
1 -  2	39.293	37,54	73,84	52.370.693	30,68	51,46
2 -  3	14.213	13,58	87,42	32.449.974	19,01	70,47
3 -  4	7.243	6,92	94,34	23.309.634	13,66	84,12
4 -  5	3.489	3,33	97,67	14.686.266	8,60	92,72
5 -  6	2.371	2,27	99,94	11.984.358	7,02	99,75
6 -  7	35	0,03	99,97	210.727	0,12	99,87
7 -  8	15	0,01	99,99	104.860	0,06	99,93
8 -  9	7	0,01	99,99	54.311	0,03	99,96
9 -  10	-	0,00	99,99	-	0,00	99,96
10 -  20	6	0,01	100,00	64.414	0,04	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006	Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007	Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008	Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009	Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010	Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011	Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012	Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013	Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014	Dezembro	7.145.819	2,49	6.603.093	542.726	8.161.534.482	9,17	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
2015	Dezembro	7.251.000	1,47	6.707.233	543.767	8.896.949.332	9,01	8.493.807.093	403.142.239	1.227,00	1.266,37	741,39
2016	Dezembro	7.472.194	3,05	6.927.302	544.892	10.275.010.923	15,49	9.822.958.243	452.052.680	1.375,10	1.418,01	829,62
	Janeiro	7.269.338	0,25	6.725.287	544.051	9.979.335.589	12,17	9.525.244.155	454.091.435	1.372,80	1.416,33	834,65
	Fevereiro	7.286.270	0,23	6.741.754	544.516	9.991.824.849	0,13	9.538.042.889	453.781.960	1.371,32	1.414,77	833,37
	Março	7.320.264	0,47	6.775.929	544.335	10.033.335.450	0,42	9.580.241.545	453.093.904	1.370,62	1.413,86	832,38
	Abril	7.344.579	0,33	6.800.016	544.563	10.072.293.076	0,39	9.619.426.681	452.866.395	1.371,39	1.414,62	831,61
	Mai	7.374.817	0,41	6.830.118	544.699	10.120.582.247	0,48	9.667.791.908	452.790.339	1.372,32	1.415,46	831,27
	Junho	7.395.733	0,28	6.851.126	544.607	10.152.460.351	0,31	9.699.985.083	452.475.268	1.372,75	1.415,82	830,83
	Julho	7.403.548	0,11	6.859.899	543.649	10.170.667.374	0,18	9.719.270.337	451.397.037	1.373,76	1.416,82	830,31
	Agosto <sup>(1)</sup>	7.428.312	0,33	6.884.549	543.763	15.234.318.576	49,79	14.543.683.030	690.635.546	2.050,85	2.112,51	1.270,10
	Setembro	7.432.948	0,06	6.889.615	543.333	10.199.710.517	-33,05	9.749.284.697	450.425.821	1.372,23	1.415,07	829,01
	Outubro	7.461.497	0,38	6.916.989	544.508	10.251.354.755	0,51	9.799.924.949	451.429.806	1.373,90	1.416,79	829,06
	Novembro <sup>(1)</sup>	7.456.897	-0,06	6.912.198	544.699	15.376.784.241	50,00	14.684.664.220	692.120.021	2.062,09	2.124,46	1.270,65
	Dezembro	7.472.194	0,21	6.927.302	544.892	10.275.010.923	-33,18	9.822.958.243	452.052.680	1.375,10	1.418,01	829,62
2017	Janeiro	7.487.570	0,21	6.942.613	544.957	10.985.764.377	6,92	10.502.318.555	483.445.822	1.467,20	1.512,73	887,13
	Fevereiro	7.496.635	0,12	6.951.780	544.855	10.998.603.889	0,12	10.515.690.350	482.913.539	1.467,14	1.512,66	886,32
	Março	7.502.520	0,08	6.958.060	544.460	11.017.037.848	0,17	10.534.643.836	482.394.012	1.468,44	1.514,02	886,00
	Abril	7.519.021	0,22	6.973.993	545.028	11.040.079.315	0,21	10.557.513.746	482.565.569	1.468,29	1.513,84	885,40
	Mai	7.537.254	0,24	6.992.417	544.837	11.084.614.704	0,40	10.602.036.128	482.578.576	1.470,64	1.516,22	885,73
	<b>Junho</b>	<b>7.547.045</b>	<b>0,13</b>	<b>7.002.812</b>	<b>544.233</b>	<b>11.107.808.308</b>	<b>0,21</b>	<b>10.625.784.425</b>	<b>482.023.882</b>	<b>1.471,81</b>	<b>1.517,36</b>	<b>885,69</b>
	<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.233.908.441</b>	<b>9,75</b>	<b>63.337.987.041</b>	<b>2.895.921.400</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.547.045</b>	<b>100,00</b>			<b>7.002.812</b>	<b>544.233</b>	<b>11.107.808.308</b>	<b>100,00</b>			<b>10.625.784.425</b>	<b>482.023.882</b>	<b>1.471,81</b>	<b>1.517,36</b>	<b>885,69</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.801.662</b>	<b>90,12</b>	<b>100,00</b>		<b>6.265.182</b>	<b>536.480</b>	<b>10.407.529.844</b>	<b>93,70</b>	<b>100,00</b>		<b>9.932.761.666</b>	<b>474.768.179</b>	<b>1.530,15</b>	<b>1.585,39</b>	<b>884,97</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.516.204</b>	<b>86,34</b>	<b>95,80</b>	<b>100,00</b>	<b>5.983.213</b>	<b>532.991</b>	<b>10.078.183.935</b>	<b>90,73</b>	<b>96,84</b>	<b>100,00</b>	<b>9.606.140.829</b>	<b>472.043.107</b>	<b>1.546,63</b>	<b>1.605,52</b>	<b>885,65</b>
Aposentadorias	4.499.006	59,61	66,15	69,04	4.134.149	364.857	7.281.404.559	65,55	69,96	72,25	6.956.935.789	324.468.770	1.618,45	1.682,80	889,30
Idade	1.594.860	21,13	23,45	24,48	1.268.168	326.692	1.816.292.264	16,35	17,45	18,02	1.528.480.924	287.811.340	1.138,84	1.205,27	880,99
Invalidez	797.276	10,56	11,72	12,24	767.563	29.713	1.064.308.626	9,58	10,23	10,56	1.037.538.822	26.769.805	1.334,93	1.351,73	900,95
Tempo de Contribuição	2.106.870	27,92	30,98	32,33	2.098.418	8.452	4.400.803.668	39,62	42,28	43,67	4.390.916.043	9.887.625	2.088,79	2.092,49	1.169,86
Pensões por Morte	1.723.851	22,84	25,34	26,45	1.560.692	163.159	2.374.922.340	21,38	22,82	23,56	2.232.101.078	142.821.262	1.377,68	1.430,20	875,35
Auxílios	277.257	3,67	4,08	4,25	272.414	4.843	406.787.120	3,66	3,91	4,04	402.151.075	4.636.045	1.467,18	1.476,25	957,27
Doença	247.237	3,28	3,63	3,79	242.882	4.355	377.702.628	3,40	3,63	3,75	373.431.607	4.271.021	1.527,69	1.537,50	980,72
Acidente	16.490	0,22	0,24	0,25	16.304	186	14.773.034	0,13	0,14	0,15	14.677.161	95.873	895,88	900,22	515,45
Reclusão	13.530	0,18	0,20	0,21	13.228	302	14.311.458	0,13	0,14	0,14	14.042.307	269.151	1.057,76	1.061,56	891,23
Salário-Maternidade	16.058	0,21	0,24	0,25	15.926	132	15.033.044	0,14	0,14	0,15	14.916.014	117.029	936,17	936,58	886,59
Outros <sup>(1)</sup>	32	0,00	0,00	0,00	32	-	36.872	0,00	0,00	0,00	36.872	-	1.152,26	1.152,26	-
<b>Acidentários</b>	<b>285.458</b>	<b>3,78</b>	<b>4,20</b>	<b>100,00</b>	<b>281.969</b>	<b>3.489</b>	<b>329.345.909</b>	<b>2,96</b>	<b>3,16</b>	<b>100,00</b>	<b>326.620.837</b>	<b>2.725.072</b>	<b>1.153,75</b>	<b>1.158,36</b>	<b>781,05</b>
Aposentadorias por Invalidez	50.502	0,67	0,74	17,69	49.078	1.424	82.751.429	0,74	0,80	25,13	81.498.357	1.253.071	1.638,58	1.660,59	879,97
Pensão por Morte	30.018	0,40	0,44	10,52	28.915	1.103	41.518.036	0,37	0,40	12,61	40.558.138	959.898	1.383,10	1.402,67	870,26
Auxílio-Doença	25.436	0,34	0,37	8,91	25.390	46	43.542.945	0,39	0,42	13,22	43.497.099	45.846	1.711,86	1.713,16	996,65
Auxílio-Acidente	163.201	2,16	2,40	57,17	162.285	916	157.508.748	1,42	1,51	47,82	157.042.492	466.256	965,12	967,70	509,01
Auxílio-Suplementar	16.301	0,22	0,24	5,71	16.301	-	4.024.751	0,04	0,04	1,22	4.024.751	-	246,90	246,90	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>743.451</b>	<b>9,85</b>	<b>100,00</b>		<b>735.698</b>	<b>7.753</b>	<b>694.891.258</b>	<b>6,26</b>	<b>100,00</b>		<b>687.635.554</b>	<b>7.255.704</b>	<b>934,68</b>	<b>934,67</b>	<b>935,86</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	719.151	9,53	96,73	100,00	719.151	-	672.169.434	6,05	96,73	100,00	672.169.434	-	934,67	934,67	-
Idoso	382.473	5,07	51,45	53,18	382.473	-	357.913.932	3,22	51,51	53,25	357.913.932	-	935,79	935,79	-
Portador de Deficiência	336.678	4,46	45,29	46,82	336.678	-	314.255.501	2,83	45,22	46,75	314.255.501	-	933,40	933,40	-
Rendas Mensais Vitalícias	24.300	0,32	3,27	100,00	16.547	7.753	22.721.824	0,20	3,27	100,00	15.466.120	7.255.704	935,05	934,68	935,86
Idade	2.373	0,03	0,32	9,77	1.866	507	2.222.528	0,02	0,32	9,78	1.747.523	475.005	936,59	936,51	936,89
Invalidez	21.927	0,29	2,95	90,23	14.681	7.246	20.499.296	0,18	2,95	90,22	13.718.597	6.780.699	934,89	934,45	935,79
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.932</b>	<b>0,03</b>			<b>1.932</b>	<b>-</b>	<b>5.387.206</b>	<b>0,05</b>			<b>5.387.206</b>	<b>-</b>	<b>2.788,41</b>	<b>2.788,41</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.547.045</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12.149.666.503</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	220.017	2,92	2,92	116.437.183	0,96	0,96
= 1	3.363.905	44,57	47,49	3.151.978.985	25,94	26,90
1 -  2	1.773.433	23,50	70,99	2.405.272.028	19,80	46,70
2 -  3	1.110.230	14,71	85,70	2.586.102.806	21,29	67,98
3 -  4	712.991	9,45	95,14	2.298.094.429	18,91	86,90
4 -  5	280.121	3,71	98,86	1.153.671.394	9,50	96,39
5 -  6	84.818	1,12	99,98	423.943.228	3,49	99,88
6 -  7	561	0,01	99,99	3.409.977	0,03	99,91
7 -  8	255	0,00	99,99	1.770.370	0,01	99,93
8 -  9	165	0,00	99,99	1.302.156	0,01	99,94
9 -  10	103	0,00	99,99	919.130	0,01	99,94
10 -  20	352	0,00	100,00	4.356.820	0,04	99,98
20 -  30	58	0,00	100,00	1.250.262	0,01	99,99
30 -  40	36	0,00	100,00	1.157.734	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	5.121	–	5.121	4.767.773	–	4.767.773	931,02	–	931,02
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	644	–	644	651.746	–	651.746	1.012,03	–	1.012,03
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.589.095	1.268.168	320.927	1.810.872.745	1.528.480.924	282.391.821	1.139,56	1.205,27	879,93
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.594.860</b>	<b>1.268.168</b>	<b>326.692</b>	<b>1.816.292.264</b>	<b>1.528.480.924</b>	<b>287.811.340</b>	<b>1.138,84</b>	<b>1.205,27</b>	<b>880,99</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.778	–	6.778	5.971.296	–	5.971.296	880,98	–	880,98
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	244	–	244	242.257	–	242.257	992,86	–	992,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	790.228	767.537	22.691	1.058.050.398	1.037.494.146	20.556.252	1.338,92	1.351,72	905,92
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	15.419	15.419	–	2.202,65	2.202,65	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	13	13	–	11.693	11.693	–	899,47	899,47	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	17.564	17.564	–	2.927,30	2.927,30	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>797.276</b>	<b>767.563</b>	<b>29.713</b>	<b>1.064.308.626</b>	<b>1.037.538.822</b>	<b>26.769.805</b>	<b>1.334,93</b>	<b>1.351,73</b>	<b>900,95</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.947.929	1.939.477	8.452	3.987.261.771	3.977.374.146	9.887.625	2.046,92	2.050,75	1.169,86
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	67	67	–	295.171	295.171	–	4.405,53	4.405,53	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	133	133	–	491.143	491.143	–	3.692,80	3.692,80	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	101	101	–	322.148	322.148	–	3.189,58	3.189,58	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	135.878	135.878	–	355.901.417	355.901.417	–	2.619,27	2.619,27	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	22.702	22.702	–	56.039.891	56.039.891	–	2.468,50	2.468,50	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	10	10	–	39.733	39.733	–	3.973,28	3.973,28	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	50	50	–	452.396	452.396	–	9.047,92	9.047,92	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.106.870</b>	<b>2.098.418</b>	<b>8.452</b>	<b>4.400.803.668</b>	<b>4.390.916.043</b>	<b>9.887.625</b>	<b>2.088,79</b>	<b>2.092,49</b>	<b>1.169,86</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	38.295	–	38.295	32.667.055	–	32.667.055	853,04	–	853,04
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.654	–	1.654	1.577.538	–	1.577.538	953,77	–	953,77
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.682.524	1.559.314	123.210	2.337.533.415	2.228.956.746	108.576.669	1.389,30	1.429,45	881,23
23	Pensão por morte de ex-combatente	680	680	–	1.957.643	1.957.643	–	2.878,89	2.878,89	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	53	53	–	65.875	65.875	–	1.242,93	1.242,93	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	339	339	–	259.299	259.299	–	764,89	764,89	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	116	116	–	420.242	420.242	–	3.622,77	3.622,77	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	82	82	–	73.878	73.878	–	900,95	900,95	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	108	108	–	367.396	367.396	–	3.401,81	3.401,81	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.723.851</b>	<b>1.560.692</b>	<b>163.159</b>	<b>2.374.922.340</b>	<b>2.232.101.078</b>	<b>142.821.262</b>	<b>1.377,68</b>	<b>1.430,20</b>	<b>875,35</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.530	13.228	302	14.311.458	14.042.307	269.151	1.057,76	1.061,56	891,23
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	247.237	242.882	4.355	377.702.628	373.431.607	4.271.021	1.527,69	1.537,50	980,72
36	Auxílio Acidente	16.490	16.304	186	14.773.034	14.677.161	95.873	895,88	900,22	515,45
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>277.257</b>	<b>272.414</b>	<b>4.843</b>	<b>406.787.120</b>	<b>402.151.075</b>	<b>4.636.045</b>	<b>1.467,18</b>	<b>1.476,25</b>	<b>957,27</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	599	–	599	481.504	–	481.504	803,85	–	803,85
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	492	–	492	401.568	–	401.568	816,19	–	816,19
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	25.436	25.390	46	43.542.945	43.497.099	45.846	1.711,86	1.713,16	996,65
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	50.010	49.078	932	82.349.861	81.498.357	851.504	1.646,67	1.660,59	913,63
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	29.419	28.915	504	41.036.532	40.558.138	478.394	1.394,90	1.402,67	949,19
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	163.201	162.285	916	157.508.748	157.042.492	466.256	965,12	967,70	509,01
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	16.301	16.301	–	4.024.751	4.024.751	–	246,90	246,90	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>285.458</b>	<b>281.969</b>	<b>3.489</b>	<b>329.345.909</b>	<b>326.620.837</b>	<b>2.725.072</b>	<b>1.153,75</b>	<b>1.158,36</b>	<b>781,05</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	8	8	–	10.228	10.228	–	1.278,55	1.278,55	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	23	23	–	26.491	26.491	–	1.151,80	1.151,80	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	16.058	15.926	132	15.033.044	14.916.014	117.029	936,17	936,58	886,59
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>16.090</b>	<b>15.958</b>	<b>132</b>	<b>15.069.916</b>	<b>14.952.887</b>	<b>117.029</b>	<b>936,60</b>	<b>937,02</b>	<b>886,59</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.801.662</b>	<b>6.265.182</b>	<b>536.480</b>	<b>10.407.529.844</b>	<b>9.932.761.666</b>	<b>474.768.179</b>	<b>1.530,15</b>	<b>1.585,39</b>	<b>884,97</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.449	–	5.449	5.100.566	–	5.100.566	936,06	–	936,06
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	294	–	294	275.441	–	275.441	936,88	–	936,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	16.478	14.681	1.797	15.398.730	13.718.597	1.680.133	934,50	934,45	934,97
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.079	1.866	213	1.947.087	1.747.523	199.564	936,55	936,51	936,92
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	336.678	336.678	–	314.255.501	314.255.501	–	933,40	933,40	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	382.473	382.473	–	357.913.932	357.913.932	–	935,79	935,79	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>743.451</b>	<b>735.698</b>	<b>7.753</b>	<b>694.891.258</b>	<b>687.635.554</b>	<b>7.255.704</b>	<b>934,68</b>	<b>934,67</b>	<b>935,86</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	58	58	–	45.423	45.423	–	783,16	783,16	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	306	306	–	282.199	282.199	–	922,22	922,22	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	942	942	–	942,00	942,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	9.271	9.271	–	3.090,43	3.090,43	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	262	262	–	389.114	389.114	–	1.485,17	1.485,17	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	59	59	–	859.100	859.100	–	14.561,01	14.561,01	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	182	182	–	2.348.962	2.348.962	–	12.906,39	12.906,39	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	18.864	18.864	–	2.357,95	2.357,95	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	11.244	11.244	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	16.857	16.857	–	1.872,96	1.872,96	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.874	1.874	–	937,00	937,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.036	1.036	–	1.403.356	1.403.356	–	1.354,59	1.354,59	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.932</b>	<b>1.932</b>	<b>–</b>	<b>5.387.206</b>	<b>5.387.206</b>	<b>–</b>	<b>2.788,41</b>	<b>2.788,41</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
2014 Total	105.851.365.536	-5,50	101.129.662.470	-5,08	3.107.281.798	-8,14	1.614.421.268	-22,39
2015 Total	523.569.947.853	394,63	506.305.820.380	400,65	10.462.425.147	236,71	6.801.702.326	321,31
2016 Total	237.117.896.619	-54,71	229.601.984.141	-54,65	4.271.635.267	-59,17	3.244.277.211	-52,30
Janeiro	9.015.116.246	-37,44	8.807.462.716	-37,69	158.784.422	-7,22	48.869.108	-53,09
Fevereiro	9.022.566.272	0,08	8.787.813.783	-0,22	170.753.861	7,54	63.998.628	30,96
Março	9.408.512.583	4,28	9.089.837.378	3,44	188.621.410	10,46	130.053.795	103,21
Abril	9.359.409.620	-0,52	9.055.172.158	-0,38	185.715.070	-1,54	118.522.392	-8,87
Mai	9.386.832.941	0,29	9.074.176.752	0,21	184.410.826	-0,70	128.245.363	8,20
Junho	9.394.146.093	0,08	9.084.197.888	0,11	184.462.984	0,03	125.485.221	-2,15
Julho	9.172.474.778	-2,36	8.859.121.450	-2,48	183.476.960	-0,53	129.876.368	3,50
Agosto	9.451.392.707	3,04	9.141.780.687	3,19	185.789.431	1,26	123.822.589	-4,66
Setembro	9.277.138.379	-1,84	8.981.240.975	-1,76	180.539.496	-2,83	115.357.908	-6,84
Outubro	9.363.552.464	0,93	9.025.640.065	0,49	181.448.864	0,50	156.463.535	35,63
Novembro	9.610.121.588	2,63	9.277.442.116	2,79	177.541.813	-2,15	155.137.659	-0,85
Dezembro	16.401.267.934	70,67	15.987.603.553	72,33	183.336.330	3,26	230.328.051	48,47
2017 Janeiro	9.787.583.321	-40,32	9.510.111.813	-40,52	167.741.583	-8,51	109.729.925	-52,36
Fevereiro	9.683.100.960	-1,07	9.364.706.014	-1,53	176.934.069	5,48	141.460.877	28,92
Março	9.662.113.497	-0,22	9.392.555.495	0,30	177.633.818	0,40	91.924.184	-35,02
Abril	10.027.371.777	3,78	9.663.071.157	2,88	180.000.057	1,33	184.300.563	100,49
Mai	10.125.564.690	0,98	9.762.188.163	1,03	184.303.544	2,39	179.072.983	-2,84
<b>Junho</b>	<b>9.841.948.262</b>	<b>-2,80</b>	<b>9.522.614.668</b>	<b>-2,45</b>	<b>166.763.829</b>	<b>-9,52</b>	<b>152.569.765</b>	<b>-14,80</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>59.127.682.507</b>	<b>6,37</b>	<b>57.215.247.310</b>	<b>6,15</b>	<b>1.053.376.900</b>	<b>-1,81</b>	<b>859.058.297</b>	<b>39,64</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>8.760.004.649</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>5.355.954.438</b>	<b>61,14</b>
<b>Agricultura</b>	<b>93.979.624</b>	<b>1,07</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	158.095.857	1,80
<b>Indústria</b>	<b>2.267.929.850</b>	<b>25,89</b>	Comércio por Atacado	481.525.078	5,50
Extrativa Mineral	12.641.088	0,14	Comércio Varejista	662.339.453	7,56
Construção	281.700.627	3,22	Alojamento e Alimentação	120.669.309	1,38
Serviços Industriais de Util. Pública	143.936.476	1,64	Transporte e Armazenagem	332.691.241	3,80
<b>Transformação</b>	<b>1.829.651.659</b>	<b>20,89</b>	Comunicações	97.572.929	1,11
Produtos Alimentares e Bebidas	367.428.554	4,19	Intermediários Financeiros	749.244.618	8,55
Produtos Têxteis	44.656.116	0,51	Atividades Imobiliárias	183.874.715	2,10
Fabricação de Celulose e Papel	55.916.541	0,64	Atividades de Informática e Conexas	201.612.471	2,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	64.363.356	0,73	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.003.807.906	11,46
Produtos Químicos	317.002.482	3,62	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	477.776.583	5,45
Artigos de Borracha e Plástico	110.934.226	1,27	Educação	179.908.823	2,05
Produtos de Minerais Não Metálicos	50.531.691	0,58	Saúde e Serviços Sociais	357.188.889	4,08
Metalurgia Básica	60.760.843	0,69	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	255.905.780	2,92
Fabricação de Produtos de Metal	80.028.812	0,91	Outros Serviços	93.740.786	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	139.857.632	1,60	<b>Ignorado</b>	<b>1.042.140.737</b>	<b>11,90</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	64.857.840	0,74			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	251.606.264	2,87			
Outras Indústrias de Transformação	221.707.302	2,53			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).



- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva. Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
 Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
 Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [beps@previdencia.gov.br](mailto:beps@previdencia.gov.br)